



## ACTA N.º 1/15

- - - Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, no Teatro Municipal Sá de Miranda desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto Costa e Arlindo Manuel Sobral Ribeiro, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. Secretariou, em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 55º do Regimento desta Assembleia Municipal, a Coordenadora Técnica da Secção de Actas e Apoio aos Órgãos Autárquicos, Georgina Maria Ferreira Marques. -----

- - - A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, José Maria da Cunha Costa. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Vítor Manuel Castro Lemos, Ana Margarida Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Francisco Manuel Marques Franco e Helena Cristina Mendes Marques. -----

- - - Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de 53 deputados municipais e a falta de 2 conforme documento que se junta sob o número 1.-

- - - Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:-----

- - - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º

169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- Eduardo Paço Viana (PSD), pelo período de 2 dias; João Fernando Rodrigues Cruz (PSD), pelo período de 2 dias; Barbara Luize Yacobino Barreiros (PSD), pelo período de 3 dias, Victor Manuel Abreu Barbosa (PS), pelo período de 30 dias, Inês Maria Coelho Alves (PS), pelo período de 10 dias, Martinho Cerqueira (CDU), pelo período de 2 dias. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos pedidos de substituição. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. Os referidos Deputados Municipais foram substituídos pelos eleitos que se seguem nas correspondentes lista Maria do Sameiro Alves Pereira de Sá (PSD), Carlos Alberto Azevedo da Rocha (PSD), Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro, Elisa Arieira Ruivo (PS), Tiago José da Cunha Martins (PS), Sebastião João Neiva Rego Lopes (CDU) e que iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais tendo em atenção que se encontravam presentes na sala e que a sua identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Assembleia. -----

- - - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) N.º 1 ART.º 38.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, do Presidente da União de Freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Sta. Leocádia, Moreira) e Deão que se faz substituir por Maria Gil Novais Seromenho e Presidente da União de Freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã que se faz substituir por Ilídio Gonçalves do Rego e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais.

- - - Seguidamente, foi submetida a aprovação das actas números 6/2015 e 7/2015, das sessões da Assembleia realizadas em 6 de Novembro e 21 de Dezembro do ano

At C

findo, não se tendo registado qualquer intervenção, foi posta à votação tendo sido aprovadas por maioria com uma abstenção. -----

--- Antes de se entrar no período de antes da ordem do dia, e tendo em atenção que nos termos regimentais esta sessão tem uma ordem de trabalhos especial, e um funcionamento diferente do habitual uma vez que está agendado o ponto 2 onde se irá debater um tema, para o qual está presente a convite desta Assembleia o Professor doutor José Mendes, e a intervenção do público está previsto logo após o período de antes da ordem do dia, a Presidente da Assembleia deu conhecimento que auscultou todos os agrupamentos políticos tendo obtido aprovação unanime no sentido de se alterar a ordem de trabalhos e começar a sessão com o Debate, seguindo-me imediatamente a intervenção do público e só depois se proceder ao período de antes da ordem do dia. Face ao atrás exposto, a Presidente da Assembleia pôs a votação da Assembleia tal proposta tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelo que se procedeu de seguida ao seguinte:-----

## **DEBATE**

### **A REABILITAÇÃO DA CIDADE**

A Presidente da Assembleia, no seguimento da deliberação tomada pela Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, na sua reunião realizada em 22 de Fevereiro corrente, na qual em cumprimento do estabelecido pelo Regimento na alínea k) nº 2 artigo 20º Regimento, onde estabelece que:- "Compete à Comissão Permanente, decidir, por maioria qualificada de dois terços, a escolha de um tema específico para debate no primeiro ponto da ordem de trabalhos, a ocorrer na sessão de Fevereiro, podendo ser convidado a participar e intervir individualidades estranhas à Assembleia Municipal, que disporão de um tempo máximo de 15 minutos d intervenção.", foi escolhido como tema o que titula o

presente ponto da ordem de trabalhos. A Presidente da Assembleia deu ainda conhecimento que foi convidado o Professor Doutor José Mendes, Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, que aceitou o convite desta Assembleia, tendo a Presidente da Assembleia agradecido desde logo a sua disponibilidade e presença nesta sessão. De seguida, informou ainda que a Comissão Permanente deliberou atribuir os seguintes tempos de intervenção para este ponto da ordem de trabalhos:- ⇒15 minutos para intervenção do Professor Doutor José Mendes; ⇒5 minutos a cada representante de cada Agrupamento Político; ⇒5 minutos para o Presidente da Câmara Municipal; e ⇒10 minutos para encerramento pelo Prof. Doutor José Mendes. - - - - -

- - - Face ao atrás exposto, a Presidente da Assembleia convidou o Professor Doutor José Mendes e o Presidente da Câmara a ocuparem os lugares destinados na Mesa, tendo de seguida registado as seguintes intervenções:- Professor Doutor José Mendes, e em representação dos Agrupamentos Políticos os seguintes deputados municipais Luís Palma, Antonio Silva, Ana Palhares (doc. nº 2), José Carlos Freitas (doc. nº 3), Vasco Vilar, José Carlos Resende, Presidente da Câmara, Eng. José Maria Costa e por último e a encerrar o Professor Doutor José Mendes, que respondeu as questões colocadas. - - - - -

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

- - - De seguida, e em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 57º do Regimento, a Presidente da Assembleia fixou um período de 30 minutos para intervenção aberta ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções:- Amaro Palhares, de Afife, que se referiu às obras da Polis no litoral de Afife e Armando Sobreiro (doc. nº 4). - - - - -

- - - Por ultimo, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - - - -



## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- - - A Presidente da Mesa da Assembleia, em cumprimento do disposto no artigo 28º do Regimento, deu conhecimento que chegou à mesa uma Moção (doc. nº 5), de cujo teor foi dado conhecimento através da leitura da mesma, tendo de seguida informado que seria posta à discussão e votada no final de todas as intervenções do período antes da ordem do dia. -----

- - - Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia, tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- António Bastos (doc. nº 6), José Carlos Freitas, Duarte Martins (doc. nº 7), Agostinho Lobo de Carvalho (doc. nº 8), Sebastião Lopes (doc. nº 9), Marília Nunes (doc. nº 10). -----

- - - Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados. -----

- - - A Presidente da Assembleia pôs a votação o documento apresentado no início do período antes da ordem do dia, tendo obtido a seguinte votação:-

- Moção "Dia da Mulher" - Aprovado por unanimidade na generalidade, tendo a Assembleia mandatado a Comissão Permanente para analisar o documento tendo em vista a elaboração de uma Moção que seja consensual com contributos de todos os agrupamentos (Doc. nº 5-A).

## **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento do teor do ofício da Câmara Municipal com a referência GAP-136, datado de 22 de Fevereiro corrente, (doc. nº 11), pelo qual é solicitado que sejam aditados oito pontos à ordem de trabalhos da presente reunião, e que foram aprovados em reuniões da Câmara realizadas em 18 e 25 de Fevereiro corrente e das quais foi enviado, atempadamente, via e-mail a respetiva

documentação, tendo a Mesa proposto que os referidos pontos fossem aditados como pontos nºs 4 a 11 da ordem de trabalhos. A Assembleia Municipal deliberou, por ter considerado de resolução urgente, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o número 3 do artigo 29º do Regimento, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

1. ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT – HOWA TRAMICO AUTOMOTIVE UNIPessoal, LDA;
2. ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT – EUROSTYLE SYSTEMS PORTUGAL – INDUSTRIA DE PLÁSTICOS E DE BORRACHA, SA;
3. OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE LICENCIAMENTO DE EMPREENHIMENTO AGRO-PECUÁRIO – PROCESSO 368/15 – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO;
4. OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE LICENCIAMENTO DE “CONSTRUÇÃO DE EMPREENHIMENTO TURÍSTICO – AGROTURISMO” – PO nº 275/14 – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL;
5. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA nº 38/15 PARA “EMPREENHIMENTO TURÍSTICO (ALDEAMENTO TURÍSTICO) SURF BEACHPARK, SA” – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL;
6. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU – CHEFE DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – SMSBVC;
7. AQUISIÇÃO DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE NEIVA 1ª FASE/CHAFÉ;
8. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DOS 5 MONUMENTOS NATURAIS LOCAIS DE VIANA DO CASTELO – APROVAÇÃO.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes 53 deputados municipais. -----

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

--- Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 12. -----

### **PONTO 1**

#### **INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

--- A Presidente da Assembleia deu conhecimento que, em cumprimento do que dispõe a alínea c) nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi distribuída

pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (documento nº 13), não se tendo registado qualquer intervenção. -----

## **DURAÇÃO DA SESSÃO – ARTIGO 24º DO REGIMENTO**

- - - Dado o adiantado da hora, a Presidente da Assembleia, em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 24º do Regimento, pôs à votação da Assembleia a continuação da reunião, uma vez que já se tinha esgotado a duração de 3 horas e 30 minutos, tendo sido deliberado, por maioria com seis votos contra do Agrupamento do PSD e duas abstenções do Agrupamento do PSD prosseguir os trabalhos da sessão. - -

## **PONTO 2**

### **COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE VIANA DO CASTELO – ELEIÇÃO DE COMISSÁRIO**

- - - A Presidente da Assembleia deu a esta conhecimento do email remetido em 4 de Dezembro de 2015 pela Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Viana do Castelo, o qual solicita a alteração do Comissário António Silva, visto o seu mandato já ter ultrapassado o limite de tempo definido na lei, pois de acordo com o artigo 26.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro com a nova redação dada pela Lei n.º 142/2015, os mandatos dos comissários das CPCJ não deverão ser superiores a 9 anos consecutivos, tendo neste seguimento sido entregue à Mesa apenas duas listas que foram designada por "LISTA A" (doc. nº 14), com a seguinte constituição:- Marília Florencia de Sousa Nunes e "LISTA B" (doc. nº 15), com a seguinte constituição:- Martinho Cerqueira. -----

- - - De seguida procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, para a referida eleição, tendo-se verificado que entraram na urna 51 boletins de voto, pelos quais se verifica que 12 Deputados Municipais votaram na "LISTA A", e 37 Deputados Municipais

votaram na "LISTA B", 1 voto é branco e 1 voto é nulo. Em face deste resultado, ficou aprovada a lista "B", com o deputado Martinho Cerqueira eleito como representante na Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens - Viana do Castelo. - - - - -

### **PONTO 3**

#### **RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DOS DEPUTADOS ELEITOS EM DIVERSAS ENTIDADES**

- - - A Presidente da Assembleia, em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 29º do Regimento da Assembleia Municipal, deu a palavra aos representantes da Assembleia em outras entidades registando-se a intervenção do deputado Rui Mesquita (Doc. 16), António Silva (CDU), em representação da Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens - Viana do Castelo (doc. nº 17) e Paulo Lains, em representação da Comissão de Trânsito (doc. nº 18), José Carlos Resende e Presidente da Câmara. - - - - -

### **PONTO 4**

#### **ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT – HOWA TRAMICO AUTOMOTIVE UNIPessoal, LDA**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 25 de Fevereiro corrente (doc. n.º 19), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro declarou a aceitação de atribuição do benefício fiscal de isenção total do IMT que for devido pela transmissão da propriedade do lote de terreno, sito na Zona Industrial de Alvarães. - - - - -

## **PONTO 5**

### **ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT – EUROSTYLE SYSTEMS PORTUGAL – INDUSTRIA DE PLÁSTICOS E DE BORRACHA, SA**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 25 de Fevereiro corrente (doc. n.º 20), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro declarou a aceitação de atribuição do benefício fiscal de isenção total do IMT que for devido pela transmissão da propriedade do lote de terreno, sito no Parque Empresarial de Lanheses. - - - - -

## **PONTO 6**

### **OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTO AGRO-PECUÁRIO – PROCESSO 368/15 – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta relativa ao assunto em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 18 de Fevereiro corrente (doc. n.º 21), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou reconhecer de interesse público municipal para a operação urbanística de "Licenciamento de Empreendimento Agro-Pecuário - Proc. n.º 368/15.- - - - -

## **PONTO 7**

### **OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE LICENCIAMENTO DE "CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO – AGROTURISMO" – PO Nº 275/14 – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta relativa ao assunto em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 25 de Fevereiro corrente (doc. n.º 22), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou reconhecer de interesse público municipal para a operação urbanística de "Licenciamento de Construção de Empreendimento Turístico - PO nº 275/15.- - - - -

## **PONTO 8**

### **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA Nº 38/15 PARA "EMPREENDIMENTO TURÍSTICO (ALDEAMENTO TURÍSTICO) SURF BEACHPARK, SA" – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta relativa ao assunto em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 25 de Fevereiro corrente (doc. n.º 23), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou reconhecer de interesse público municipal para empreendimento turístico (Aldeamento Turístico) - Informação Prévia nº 38/15.- - - - -

## **PONTO 9**

### **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU – CHEFE DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – SMSBVC**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta relativa ao assunto em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 25 de Fevereiro corrente (doc. n.º 24), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou ao abrigo do disposto no artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, aprovar a designação do júri de recrutamento do referido cargo dirigente.-----

## **PONTO 10**

### **AQUISIÇÃO DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE NEIVA**

#### **1ª FASE/CHAFÉ**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta relativa ao assunto em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 25 de Fevereiro corrente (doc. n.º 25), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 25º conjugado com a alínea ccc) do número 1 do 33º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro autorizar a aquisição de uma parcela de terreno, com área de 23.000 m<sup>2</sup>, pelo valor de 840.000,00 €, valor suportado em avaliação realizada por um Perito Oficial externo.-----

## **PONTO 11**

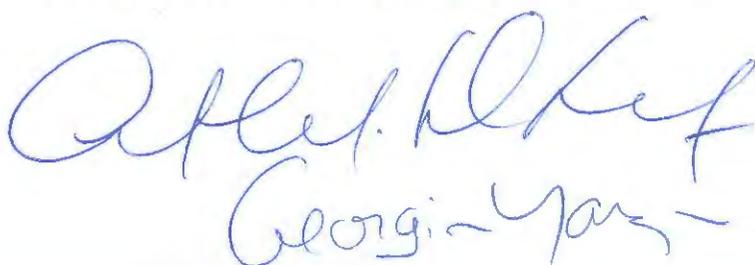
### **PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DOS 5 MONUMENTOS NATURAIS LOCAIS DE VIANA DO CASTELO – APROVAÇÃO**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta relativa ao assunto em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 25 de Fevereiro corrente (doc. n.º 26), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho aprovar o processo de classificação dos Monumentos Naturais Locais de Viana do Castelo, e que se localizam predominantemente na faixa litoral do concelho nos locais designados, a Norte como "Alcantilado de Montedor", "Pedras Ruivas" e "Canto Marinho", a Sul a "Ribeira de Anha", e ainda uma área no estuário do rio Lima, entre as pontes Eiffel e a A28, designada como "Ínsuas do Lima". - - - - -

### **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

- - - Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que a mesma foi lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes, pelo que foi deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma. - - - - -

- - - E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. - - - - -

  
Afonso Albuquerque  
Georgina Yara



(DOCUMENTO Nº 1)

FOLHA DE PRESENÇAS 26-02-2016

2013/2017

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

MEMBROS ELEITOS	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM
Maria Flora Moreira da Silva Passos da Silva (PS)		
José Carlos Coelho Resende da Silva (PS)		
Luís Manuel de Miranda Palma (PS)		
Manuel Pinto Costa (PS)		
Manuel Augusto de Jesus Lima (PS)		
Ana Maria Ribeiro Novo (PS)		
José Emílio da Rocha Antunes Viana (PS)		
Amândio Araújo Passos Silva (PS)		
Inês Maria Coelho Alves (PS) S		
Paulo Jorge Costa Lains (PS)		
António da Silva Moreira (PS)		
Catarina Silva Castro (PS)		
Porfírio Neves Afonso (PS)		
Victor Manuel Abreu Barbosa - (PS) S		
Eduardo Jorge do Paço Viana (PSD) S		
Ana Maria Branco Palhares Lopes Lima (PSD)		
Vasco Alfredo Rodrigues Vilar (PSD)		
João Fernando Rodrigues da Cruz (PSD) S		
Marília Florencia de Sousa Nunes (PSD)		
Joaquim Viana da Rocha (PSD)		
Duarte Filipe da Silva Ribeiro Martins (PSD)		
Barbara Luíze Iacovino Barreiros (PSD) S		
Agostinho Lobo de Carvalho (PSD)		
José Carlos Rego da Silva Oliveira Freitas (CDS/PP)		
António Gonçalves da Silva (CDU)		
Martinho Martins Cerqueira (CDU) S		
Marta da Conceição Alves Silva Ligeiro (CDU)		
António José Rodrigues Soares Basto (CDU)		



# FOLHA DE PRESENÇAS 26-02-2016 2013/2017

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

MEMBROS ELEITOS SUPLENTE	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM
Elisa Arieira Ruivo - (PS)	<i>Elisa Ruivo</i>	
Tiago José da Cunha Martins - (PS)	<i>Tiago Martins</i>	
Tomás da Conceição Lima Ribeiro - (PS)		
Joana Rio da Silva - (PS)		
Marsal da Silva Pereira - (PS)		
Noé Martins Rocha - (PS)		
Carlota Gonçalves Borges - (PS)		
Ricardo Nuno Sá Rego - (PS)		
Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalho - (PS)		
Maria da Luz Araújo Assunção - (PS)		
Elídio Matos de Carvalho - (PS)		
António Miguel Cubo da Costa - (PS)		
Maria Manuela de Oliveira Passos da Silva - (PS)		
Luís Miguel Lima Teixeira - (PS)		
Fernando Manuel Armada Garcês - (PS)		
Maria Gabriela Miranda Felgueiras Portela - (PS)		
Rui Manuel Gonçalves Franco - (PS)		
Maria do Sameiro Alves Pereira de Sá - (PSD)	<i>Maria do Sameiro</i>	
Carlos Alberto Azevedo da Rocha - (PSD)		
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro - (PSD)	<i>Paulo de Azevedo</i>	
Dora Filipa Montenegro Ramos - (PSD)		
Pedro Manuel de Oliveira Campos Monteiro Vaz - (PSD)		
Victor José da Costa Lima - (PSD)		
Elsa Cristina Lima Amado - (PSD)		
Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa - (PSD)		
Jorge Gomes Pereira - (PSD)		
Vanessa Daniela Tomé de Mateus Ferreira - (PSD)		
Lionel Queirós Miranda Marques - (PSD)		
João Paulo Dias Carvalho - (PSD)		
Mónica Maria Ruivo Rodrigues Viana - (PSD)		
Ricardo da Cunha São João - (PSD)		
Vera Cristina Lopes da Silva Escaleira - (CDS/PP)		
Nuno José Pereira Dias da Silva Loureiro - (CDS/PP)		
João Miguel Alves de Almeida - (CDS/PP)		
João Filipe Magalhães Moreira - (CDU)		
Maria Helena Adrião de Castro Brito - (CDU)		
Sebastião João Neiva Rego Lopes - (CDU)	<i>Sebastião</i>	
Augusto Cândido Vaz da Costa Ralha - (CDU)		
Carla Maria dos Santos Lemos - (CDU)		
João António de Sousa Correia - (CDU)		
Maria Gracinda de Brito Gonçalves - (CDU)		
Augusto Manuel Alves Silva - (CDU)		



# FOLHA DE PRESENCAS 26-02-2016

## 2013/2017

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

JUNTA DE FREGUESIA/ UNIÃO DE FREGUESIAS	PRESIDENTE	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM
AFIFE - (I)	Arlindo Manuel Sobral Ribeiro		
ALVARÃES - (PS)	Fernando Alberto Vilarinho Martins		
AMONDE - (PSD)	José Paulo Coelho do Órfão		
AREOSA - (PS)	Rui Miguel da Silva Mesquita		
CARREÇO - (I)	João Nuno Amorim de Pinho		
CASTELO DE NEIVA - (PSD)	Paulo Jorge Dias Torres		
CHAFÉ - (I)	António de Oliveira Lima		
DARQUE - (PS)	Joaquim Dantas Afonso Perre		
FREIXEIRO DE SOUTELO - (PSD)	Luís Augusto Canas Lourenço		
LANHESES - (PSD)	Filipe Manuel Castro da Rocha		
MONTARIA - (PSD)	Carlos Manuel Correia Pires		
MUJÃES - (I)	José Duarte Gonçalves da Silva Oliveira		
OUTEIRO - (I)	José Manuel Vieira Morais		
PERRE - (I)	Vasco Augusto de Lima Morais Cerdeira		
SANTA MARTA PORTUZELO - (PSD)	Paulo José Calçada Maciel		
SÃO ROMÃO DE NEIVA - (PSD)	Manuel Rodrigues Salgueiro		
UF BARROSELAS E CARVOEIRO - (PS)	Rui Miguel Barbosa de Sousa		
UF CARDIELOS E SERRELEIS - (I)	Manuel Correia Castilho		
UF GERAZ DO LIMA (STA. MARIA, STA. LEOCÁDIA, MOREIRA) E DEÃO - (I)	Armindo Dias Fernandes		
UF MAZAREFES E VILA FRIA - (PS)	Manuel Dias Viana Barreto		
UF NOGUEIRA, MEIXEDO, VILAR DE MURTEDE - (I)	Rui Alexandre Vieira Maciel		
UF SUBPORTELA, DEOCRISTE E PORTELA SUSÃ - (I)	David Meira Veiga		
UF TORRE E VILA MOU - (PSD)	Filipe Mendes Costa		
UF VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE) E MEADELA-(CDU)	José António Gonçalves Ramos		
VILA DE PUNHE - (PS)	António Manuel Marques Cunha Costa		
VILA FRANCA - (I)	João Paulo Rocha Carvalho		
VILA NOVA DE ANHA - (PSD)	Rui Jorge Ribeiro Martins de Matos		



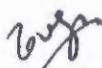
# FOLHA DE PRESENCAS 26-02-2016

## 2013/2017

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

JUNTA DE FREGUESIA/ UNIÃO DE FREGUESIAS	NOME/NIF Substituição nos termos da alínea c) n° 1 artº 38º da Lei n° 169/99, 18 Setembro	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM
AFIFE - (I)			
ALVARÃES - (PS)			
AMONDE - (PSD)			
AREOSA - (PS)			
CARREÇO - (I)			
CASTELO DE NEIVA - (PSD)			
CHAFÉ - (I)			
DARQUE - (PS)			
FREIXIEIRO DE SOUTELO - (PSD)			
LANHESES - (PSD)			
MONTARIA - (PSD)			
MUJÃES - (I)			
OUTEIRO - (I)			
PERRE - (I)			
SANTA MARTA PORTUZELO - (PSD)			
SÃO ROMÃO DE NEIVA - (PSD)			
BARROSELAS E CARVOEIRO - (PS)			
CARDIELOS E SERRELEIS - (I)			
GERAZ DO LIMA (STA. MARIA, STA. LEOCÁDIA, MOREIRA) E DEÃO - (I)	<i>Luís António Soares</i>		
MAZAREFES E VILA FRIA - (PS)			
NOGUEIRA, MEIXEDO, VILAR DE MURTEDA - (I)			
SUBPORTELA, DEOCRISTE E PORTELA SUSÃ - (I)	<i>Luís António Soares</i>		
TORRE E VILA MOU - (PSD)			
VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE) E MEADELA - (CDU)			
VILA DE PUNHE - (PS)			
VILA FRANCA - (I)			
VILA NOVA DE ANHA - (PSD)			

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal,  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,  
Exmos. Sr. Vereadores,  
Exmos. Srs. Deputados Municipais,  
Exmos. Srs. Presidentes de Junta de Freguesia,  
Caros Vianenses,  
Demais presentes,



Ex.mo Senhor Professor Doutor José Mendes

Diz Kévin Lynch , na sua obra " a Imagem da Cidade: "O território é um depósito de história mas também um recurso insubstituível, uma material vital para a construção do futuro. É um produto de inter-relações, de uma multiplicidade de trajectórias, e um campo aberto na medida em que o futuro não está definido. A nossa capacidade colectiva para influenciar o futuro advém, em larga medida do esforço que desenvolvemos para o estudar."

Itálo Calvino, nas "cidades invisíveis" , obra absolutamente incontornável para quem quer entender o homem a sua relação ontológica e vital com o meio, diz:

"O inferno dos vivos não é algo que será; se existe, é aquele que já está aqui, o inferno no qual vivemos todos os dias, que formamos estando juntos. Existem duas maneiras de não sofrer. A primeira é fácil para a maioria das pessoas: aceitar o inferno e tornar-se parte deste até ao ponto de deixar de percebê-lo. A segunda é arriscada e exige atenção e aprendizagem contínuas: tentar saber reconhecer quem e o quê, no meio do inferno, não é inferno, e preservá-lo, e abrir espaço."

Deste modo para conhecer e entender as cidades é necessário manter o espírito em movimento, olhar sempre novo, investigador, procurando descortinar o aqui mas também o ali, o outro lado, a atrás, o acolá;

Mas, para que possamos falar de reabilitação da cidade, temos que nos colocar algumas perguntas simples, quiçá de difícil resposta:

O que é a cidade?

O que é a nossa cidade?

O que é o património?

São as pessoas, o colectivo, as várias camadas da nossa história, a tradição?

Onde está a nossa singularidade e a nossa identidade?

O que temos que cuidar?

O que podemos alterar e quando?

O que devemos promover e ampliar?

O que é motor de atractividade?

Como fazemos a diferença?

Diz Ítalo Calvino:

“ de uma cidade não aproveitámos as suas sete ou setenta maravilhas, mas a resposta que dá as nossas perguntas”

Temos nós sabidos escutar a SUA VOZ?

Mais uma vez Calvino a propósito de Zaira uma das suas cidades mágicas:

“A cidade é feita das relações entre as medidas do seu espaço e os acontecimentos do passado. Ela embebe-se como uma esponja que reflui destas recordações e se dilata.”

A cidade não conta o seu passado, ela contém-no na linha da sua mão, escrito nos ângulos da rua, nas grades das janelas, no corrimão das escadas...”

É , pois, impossível que se possa falar de reabilitação da cidade sem que se perceba e se erija uma ideia de cidade, um conceito que seja o fio condutor das acções e experiencias humanas, quer ao nível da preservação do que deve ser cuidado, quer ao nível da construção do seu futuro.

Esta perspectiva rejeita liminarmente, em consequência, actos avulsos, intervenções desgarradas, seja ao sabor dos financiamentos disponíveis, seja para contentamento das pretensões particulares *tout court*, sem que seja subordinada a intervenção a uma *ideia mater*, constantemente avaliada, escrutinada, e alterada se tanto a alma da cidade o pedir.

Porque nada é imutável, tudo é movimento e evolução. Que precisa de ser entendida. E que não se compagina com planos a 15 anos cuja intervenção prevista contemple apenas 5 anos e ainda assim em cumprimento de ideias velhas, também elas com mais de 15 anos contados na régua dos tempos presentes, em deliberado alheamento sobre uma realidade que mudou.

Exemplo simples do que acabo de dizer é o projecto do mercado a instalar no terreno onde se encontra o prédio Coutinho, projecto concebido há 15 anos quando todos sabemos, sem poder desconhecer, que as exigências, as necessidades e a própria ideia de território se alterou radicalmente.

E aqui temos que registar e denunciar a falta de sonhos e de ambição.

Não temos o direito de intervir de acordo com a mesquinha contabilidade dos financiamentos, que permita fazer obra, nem que seja para que o nome de quem governa fique associado á placa de inauguração de um qualquer projecto que não defenda, de verdade, o nome da cidade e o seu futuro e que logo caia no esquecimento à medida que o betão é substituído, ou pior, que integre a memória colectiva enquanto exemplo daquilo que não devia ter sido feito.

É por causa destes males que a cidade morre.

A Reabilitação da cidade é indissociável, todos sabemos,

#### Da revitalização

- como posso ter uma cidade viva sem o fervilhar do desenvolvimento económico? ,

#### Da coesão social

- com uma cidade que perdeu 30% da população jovem?

#### -Da Preservação do Património Construído -

- já espreitaram, quase em frente ao ex libris seiscentista, a Misericórdia - no miocárdio da nossa cidade - , a falta de gosto da inexplicável arquitectura aprovada para complemento do hotel geriátrico no Passeio das Mordomas? Aquilo é preservação do património? Perguntem aos Vianenses e a quem nos visita.

### A valorização dos recursos

- Reconstruímos uma praça, a Praça Vasco da Gama. Onde estão as esplanadas, os restaurantes, a vida naquele espaço, enfim, onde estão os pólos de atracção e desenvolvimento?

### A criação de desenvolvimento sustentável

- onde estão os “atrilhos” que incentivem a fixação de gente, e gente qualificada, na cidade, quando todos conhecemos as entropias ligadas ao estacionamento e que as tipologias de construção / reconstrução no centro histórico são maioritariamente T0s T1s, onde não restam lugares para famílias. Porquê?

O desenvolvimento da cidade precisa-se criativo e dinâmico, mas sempre suportado numa ideia, num conceito

**que teima em permanecer ausente.**

E, nem se diga que Viana não é uma cidade legível. Ao contrário de muitas outras, como cidade tradicional que é, cheia de história, toda ela transpira pelos seus traços identitários. Só temos que anotá-los, projectá-los e dar-lhes vida.

Sim, porque se percebe ao primeiro olhar sobre Viana da ausência de ritmo urbano. Toda a gente o sabe, poucos o dizem, qual alegoria do rei vai nu. Porque, quem governa há tanto os seus destinos não a tem sabido vestir.

Falar de reabilitação é um mero exercício político para fins diversos se não se encontrarem e defenderem os traços estruturantes do conceito de cidade que temos e queremos.

Será tudo forma de fazer obra, de ir atrás de modas, de encontrar meios e financiamentos, construir praças bonitas de onde depois não brota vida,

será tudo menos o que deve ser:

**o esquisso do futuro.**

E, este esquisso do futuro, em perene construção, permitam-me, não se vê, nos vários instrumentos ditos de planeamento, em nome dos quais já despejámos rios de dinheiro dos cofres públicos. Têm sido fatos de pronto-a-vestir, sem qualidade e originalidade, que servem a qualquer um, mas que não nos distinguem, nem nos transformam naquilo que queremos e podemos ser.

Atrevo-me a dizer que este diferente e exigente olhar, de que falava no início, não se percebe naqueles que governam a cidade.

**Talvez pelo cansaço.**

**Talvez porque o paradigma mudou e não se deram conta.**

**Talvez....**

*Como diz o nosso ilustre palestrante no seu livro “ o futuro das cidades” “ (...) esta alteração de paradigma requer novos conceitos, como o da cidade incubadora (...) e uma geração de projectos voltados para o futuro.*

*Mas também uma evolução nas mentalidades ao nível da liderança.*

*O contexto e os factores de competitividade alteraram-se, pelo que o quadro de competências dos líderes também carece de renovação. Acredito na reconversão de muitos dos actuais líderes.*

*Mas também antevejo a **premência** de uma nova geração, muito bem preparada para os desafios do futuro”*

*Viana do Castelo, 26 de Fevereiro de 2016*

**Assembleia Municipal de Viana do Castelo - Grupo Parlamentar do PSD**

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Ex.mos Senhores Vereadores

Ex.mos Senhores Deputados Municipais

Exmo. Senhor Secretário de Estado e demais convidados

Minhas senhoras e meus senhores,

Nos últimos 50 anos, período em que entroncam dois séculos, há dois momentos, em particular, que marcam um antes e um depois na vida, na dinâmica e no modelo tipo das nossas cidades, e que colocariam o país perante novos desafios: o êxodo populacional “intra” e “inter” fronteiras, registado na passada década de 60, e o regresso, em meados dos anos 70, dos incontáveis portugueses residentes nas ex-colónias.

No primeiro caso (anos 60), o país viu-se obrigado a adaptar-se à fuga abrupta para o estrangeiro de uma substancial parte da sua juventude, maioritariamente proveniente do interior rural, motivada ou pelo desejo de ultrapassar as inúmeras dificuldades sentidas, designadamente aquelas de âmbito económico-social (decorrentes, por exemplo, da insuficiente escolarização, da pouca oferta de emprego alternativo à insustentável agricultura de minifúndio e do decorrente sub-rendimento das famílias), ou, tão-somente, pela vontade de escapar a um serviço militar obrigatório que atirava, arbitrariamente e impiedosamente, os jovens para a carnificina de uma causa derrotada em África.

Em alternativa, optavam pela deslocação em massa para as metrópoles do litoral continental, e, já dentro destas últimas, da periferia rural para uma nova periferia urbanizada, onde a habitação era, apesar de tudo, mais acessível. Em poucos anos, estas zonas metropolitanas “explodiam” não só em área ocupada, mas sobretudo em número de habitantes, até absorverem, só no Porto e em Lisboa, mais de ¼ da população portuguesa. Portugal sucumbia, assim, impassível e resignado, perante dois fenómenos de evidente relação causal e quase linear: à desertificação do interior do país, correspondia uma crescente “litoralização” do território, tornando-se, pois, lenta mas irreversivelmente, num Estado demograficamente desequilibrado, caracterizado pelos enormes índices de densidade populacional na faixa litoral que ainda hoje se registam (ou resistem), em contraste com um crescente subpovoamento de um interior caracterizável

por imensas faixas de território estéril e despido de alma humana, que se alastram e intensificam. Não se afigura fácil a reversão dessa realidade, hoje agravada.

No segundo caso (década de 70), o país debateu-se com a necessidade de acomodar, condignamente, a súbita enxurrada de portugueses que, em desespero, tentavam regressar à capital do ex-império luso, fugindo do caos em que o “Ultramar”, outrora dourado, se transformara. Sabe-se que a esmagadora parte desses portugueses foi “absorvida”, uma vez mais, pelas metrópoles do litoral, agravando ainda mais o referido desequilíbrio, mas contribuindo para que estas pulsassem de vida, num frenético bulício que hoje é, em muitos casos, uma simples memória.

Esse inusitado (à época) paradigma gerou novos desafios, suscitou novas questões e destapou alguns problemas: estavam as cidades preparadas para acolher e albergar em tão curto espaço de tempo as centenas de milhares de almas que nelas procuravam um refúgio incubador para um futuro mais próspero ou, simplesmente, mais digno? Manifestamente NÃO, como ora se confirma. Sendo os embrionários Planos Municipais de Ordenamento do Território incontestavelmente insípidos quanto aos seus princípios orientadores, e manifestamente inconsequentes quanto à sua factual implementação, e não estando as várias entidades responsáveis pela sua implementação (Câmaras Municipais) dotadas de mecanismos de fiscalização adequados para agir perante eventuais inconformidades, foram vários os surreais “crimes” urbanísticos, cometidos a coberto da necessidade de atender a um rápido aumento da procura de habitação, que passaram totalmente impunes. Juntando-se a fome (ganância) com a vontade de comer (procura de habitação), disseminaram-se, pela generalidade das cidades portuguesas, milhares de inestéticos e desenquadrados caixotes de tijolo e cimento, dos quais o “nosso” Edifício Jardim (ou “Prédio do Coutinho”) é um material e paradigmático exemplo.

Para corrigir tão profundos e tão disseminados erros, surgem, nos últimos anos, conceitos que, não sendo particularmente novos, têm objectivamente um novo alcance: o do reordenamento do território, da requalificação, da reabilitação e da regeneração urbana. Admitindo que os três últimos possam ter contornos, aplicabilidades e alcances diferentes (certamente terão), consideremos que são, simplisticamente, sinónimos ou, no mínimo, complementares.

Define o dicionário *online* “Priberam” que reabilitar é, numa perspectiva mais restrita e redutora, “o acto de reparar ou renovar um imóvel ou um bairro antigo”, podendo, num sentido mais lato e abrangente, associá-lo ou estendê-lo a uma escala de

maior dimensão (freguesia, cidade ou até região), operando-se em diversos domínios, desde o estético (subjectivo, opcional e de ascendente marcadamente político) ao estrutural (imperativo, incontornável e de índole assumidamente técnica). Mas reabilitar edifícios ou espaços públicos sem que se reabilitem dinâmicas económicas, ou, especificamente, comerciais, e esperar que, em si, se assumam enquanto atractivo irresistível, é, mais do que perda de tempo, um desiderato utópico.

Se antes viver no centro de uma cidade era um objectivo de vida, hoje, por todas as dificuldades que lhe estão inerentes, como a inexistência de estacionamento livre, à cabeça, é solução a evitar. No caso específico de Viana, e a mero título de exemplo, sabe-se que no período 2002-2015 o número de fracções devolutas disparou mais de 100%, o que se traduz não só num incontornável aumento do envelhecimento do edificado, como numa crescente desertificação do nosso centro histórico. Curiosamente (ou não) constata-se o oposto nas zonas residenciais periféricas. O que “ontem” era uma meta a atingir, hoje é um sacrilégio de que se foge.

Concluiu-se, pois, que à recuperação de um substancial número de imóveis, não apenas não correspondeu qualquer aumento da procura, como não se conseguiu sequer fixar antigos residentes. Andar nas ruas da cidade a partir das 19h, especialmente nos meses mais frios, e esperar encontrar mais do que uma dúzia de vianenses a pé, é simplesmente esperar o impossível. À medida que a cidade se enche com as sombras dos candeeiros, esvazia-se de vida...

Acreditar, assim, que regenerar, reabilitar, reordenar ou recuperar pedra, cimento ou telha é estratégia suficiente para restituir vida a qualquer núcleo urbano, é, não só uma ingenuidade e uma perda de tempo, como um erro e uma incosequência que custará bem caro ao bolso de todos os contribuintes, e não romperá com o status quo vigente. Não almejando retornar às extintas urbes dos anos 60 e 70, ambicionamos, isso sim, reverter o sentido do êxodo vivido, restaurando a vitalidade àquele que é o coração de qualquer município: o seu centro urbano.

26 de Fevereiro de 2016,

O Deputado Municipal

---

(José Carlos Freitas)

**INTERVENÇÃO SOBRE :**  
**“REABILITAÇÃO URBANA EM VIANA”**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

FEVEREIRO - 2016

**ARMANDO SOBREIRO**

Exma. Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e respectivos membros;

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de V. do Castelo e demais Vereadores;

Exmos. Senhores Deputados Municipais;

À Comunicação Social;

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

## **REABILITAÇÃO URBANA: Um novo paradigma de intervenção.**

Com a degradação do edificado a crescer a um ritmo superior à sua recuperação, com um crescente aumento do investimento municipal a não acompanhar as necessidades de intervenção, com uma preferência dos particulares em investir em obras novas, a longo prazo nenhuma estratégia é sustentável e eficaz nos resultados.

O diagnóstico apresentado revela a dimensão do problema e os obstáculos a transpor, pelo que um novo paradigma de intervenção deverá ter em conta algumas questões:

1. O maior volume de investimento a realizar é no edificado particular que, tal como alguns dos edifícios públicos, encontram-se em mau estado de conservação. Dados recentes dizem existir cerca de 150 edifícios a necessitar de intervenção urgente, só no centro histórico da cidade;
2. O município não pode delegar em terceiros a reabilitação dos equipamentos e do espaço público. A requalificação desses espaços têm um efeito indutor do investimento, na reabilitação do edificado particular;
3. O número de contratos de arrendamento congelados, com rendas baixas, tende a reduzir, e no curto prazo será residual, por outro lado, em consequência da crise o mercado de arrendamento está a crescer;
4. Enquanto a cultura do "proprietário absentista" for dominante, não se consegue inverter a tendência de degradação;
5. A conservação periódica é condição "sine qua non" para evitar a ruína do edificado. Nos dias de hoje, é mais importante "conservar o edificado", do que "construir novo".

Dito isto, constato que a mudança de objetivos por parte dos promotores privados já começou, alavancada por uma crise estrutural no imobiliário, facilmente comprovada pelo tipo e número de processos de licenciamento entrados. Uma nova estratégia para inverter o ciclo vicioso da degradação do edificado privado, passa por tornar o investimento na reabilitação atrativo, o que exige um esforço conjunto entre Governo, Autarquia e Promotores. O desafio de reabilitar o edificado da cidade, requer a mobilização de meios poderosos, a clarificação do papel de cada um dos atores deste processo, um aperfeiçoamento do quadro legal, novos procedimentos e programas de intervenção e, principalmente, uma postura do município mais ativa, incentivando todos os meios de investimento privado. O diagnóstico e a avaliação das políticas e práticas prosseguidas nas últimas décadas apontam claramente para a necessidade de inverter o caminho delineado num novo paradigma de intervenção na reabilitação da cidade, colocando-se como uma efetiva prioridade das políticas municipais. As práticas prosseguidas até hoje na reabilitação do património falharam, porque partiram do equívoco de que o município teria meios financeiros e técnicos "ilimitados" para se substituir aos privados.

Os recursos exigidos para apoiar os senhorios, quer através de obras comparticipadas, quer de obras coercivas, são inoportáveis para o erário público. No meu entender, a saída passa por, não esquecendo a dimensão social do problema, captar investimento privado para a reabilitação do edificado, tornando-o num investimento tão ou mais interessante do que qualquer outro. Para isso é preciso olhar a reabilitação numa ótica de mercado. É claro que o município, só por si, não consegue criar a dinâmica para que a cidade seja reabilitada, mas uma nova abordagem do problema é indispensável para dar outra racionalidade e eficácia ao esforço que está a ser feito.

Penso que existe hoje um consenso alargado da urgência e do impacto que a dinamização deste processo pode ter na coesão social da cidade, na competitividade de Viana, na dinamização da economia e do emprego. Como disse, mais importante do que construir "obra nova" é conservar o existente. Considero um "crime" deixar ao abandono edifícios sejam eles do estado, do município ou de privados.

É urgente conjugar todos os esforços e espero que com liberdade e responsabilidade o Executivo decida o melhor para os Vianenses.

**Armando Sobreiro - Viana do Castelo, 26 de Fevereiro de 2016**

**(DOCUMENTO Nº 5)**  
**MOÇÃO**

**Dia Internacional da Mulher – 8 de Março**

**Um dia incontornável no caminho de uma sociedade justa,  
livre de desigualdades e discriminações**

O Dia Internacional da Mulher está historicamente ligado à luta das mulheres trabalhadoras pela sua emancipação política, económica e social.

Ao longo de mais de um século, desde a aprovação, durante a 2.ª Conferência Internacional de Mulheres (Copenhaga, 1910), de um Dia Internacional da Mulher, são inúmeros os exemplos em que este dia se eleva como manifestação e luta pelas mais justas aspirações das mulheres de todo o mundo, um dia de acção das mulheres pelos seus direitos próprios, contra todas as formas de discriminação.

Os objectivos que estiveram na origem da instituição do Dia Internacional da Mulher mantêm-se actuais: a sociedade em que vivemos é marcada pelo triunfo de desigualdades, pela gigantesca desproporção entre os poucos detentores da riqueza e os muitos milhões de homens, mulheres e crianças que nada têm. Milhões de mulheres no mundo não têm garantida a sua sobrevivência e dos seus familiares. São as primeiras vítimas dos conflitos armados e das guerras do imperialismo.

O 8 de Março assume-se pelo facto de transportar para o tempo presente um património histórico de luta das mulheres pela sua emancipação, com reivindicações específicas, que constitui um factor de enriquecimento de uma luta comum a homens e mulheres pela transformação social. Trata-se de uma data histórica, um dia para assinalar uma luta de todos os dias.

O Poder Local democrático, que este ano assinala 40 anos das primeiras eleições para os seus órgãos, tem assumido um importante papel no assinalar desta data desde as primeiras comemorações do 8 de Março em liberdade, em 1975.

O Poder Local tem um papel importante na promoção dos valores da igualdade de direitos das mulheres, ancorados nos valores de Abril e nos princípios e direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa. Nas suas esferas de competência tem tido um papel importante na promoção dos direitos das mulheres, na valorização da sua participação como parte integrante da vida e história locais.

Neste órgãos autárquico queremos saudar as mulheres portuguesas e em particular as que vivem, trabalham e estudam no concelho de Viana do Castelo

Em Portugal iniciou-se um caminho de recuperação de rendimentos e de direitos, que têm estado na base da luta travada nos últimos quatro anos e que têm importância para a melhoria das condições de vida das mulheres: a reposição do horário de trabalho das 35 horas semanais na Administração Pública; o aumento do salário mínimo nacional; a reposição dos quatro feriados suspensos; o direito das mulheres à interrupção voluntária da gravidez, sem pressões nem condicionamentos; a eliminação das penhoras e hipotecas da habitação em execuções fiscais.

É um caminho que importa prosseguir e consolidar e que não dispensa que as mulheres se assumam como sujeitos activos na luta para responder aos problemas mais sentidos e pela concretização da igualdade na lei e na vida.

**A Assembleia Municipal de Viana do Castelo, reunida a 26 de Fevereiro de 2016, apela às mulheres para que, com a sua determinação, coragem e confiança no futuro, comemorem o Dia Internacional da Mulher, honrando todas e todos os que lutam por uma sociedade justa, livre de desigualdades e de discriminações.**

José Raul

M. Raul

pelos eleitos do CDU,

Marta Figueiro

Marta Figueiro



## (DOCUMENTO Nº 5-A)

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

### MOÇÃO

#### DIA INTERNACIONAL DA MULHER – 8 DE MARÇO

O Dia Internacional da Mulher está historicamente ligado à luta das mulheres trabalhadoras pela sua emancipação política, económica e social.

Ao longo de mais de um século, desde a aprovação, durante a 2ª Conferencia Internacional de Mulheres (Copenhaga, 1910), de um Dia Internacional da Mulher, são inúmeros os exemplos em que este dia se eleva como manifestação e luta pelas mais justas aspirações das mulheres de todo o mundo, um dia de ação das mulheres pelos seus direitos próprios, contra todas as formas de discriminação.

Os objetivos que estiveram na origem da instituição do Dia Internacional da Mulher mantem-se atuais: a sociedade em que vivemos é marcada pelo triunfo de desigualdades, pela gigantesca desproporção entre os poucos detentores da riqueza e os muitos milhões de homens, mulheres e crianças que nada têm. Milhões de mulheres no mundo não tem garantida a sua sobrevivência e dos seus familiares. São as primeiras vítimas dos conflitos armados e das guerras do imperialismo.

O 8 de Março assume-se pelo facto de transportar para o tempo presente um património histórico de luta das mulheres pela sua emancipação, com reivindicações específicas, que constitui um fator de enriquecimento de uma luta comum a homens e mulheres pela transformação social. Trata-se de uma data histórica, um dia para assinalar uma luta de todos os dias.

O Poder Local Democrático, que este ano assinala 40 anos das primeiras eleições para os seus órgãos, tem assumido um importante papel no assinalar desta data desde as primeiras comemorações do 8 de Março em liberdade, em 1975.

O Poder Local tem um papel importante na promoção dos valores da igualdade de direitos das mulheres, ancorados nos valores de Abril e nos princípios e direitos consagrados na Constituição da Republica Portuguesa. Nas suas esferas de competência tem tido um papel importante na promoção dos direitos das mulheres, na valorização da sua participação como parte integrante da vida e historia locais.

A Assembleia Municipal de Viana do Castelo reunida em 26 de Fevereiro de 2016, saúda as mulheres portuguesas e em particular as que vivem, trabalham e estudam no concelho de Viana do Castelo, incentivando-as a que continuem a prosseguir a luta pela igualdade plena de direitos das mulheres e homens.

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

26/Fevereiro/2016

(ANTES DA ORDEM DO DIA)

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO

SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

### **Eliminação das portagens na ex- SCUT**

A introdução de portagens nas ex-SCUT, em 2010, designadamente nas do Norte Litoral, A 28, Grande Porto, A 41 e Costa da Prata, A29, constituiu um rude golpe no tecido económico e agravou as já difíceis condições de vida de todos aqueles que, sem alternativas, circulam nestas vias estruturantes.

A introdução de portagens foi, assim, feita ao arrepio dos interesses das populações, do tecido económico e de qualquer perspetiva de crescimento sustentado. Mais, a introdução de portagens violou, inclusive, as três condições cumulativas que o próprio governo havia definido. Isto é, os índices de disparidade de PIB per capita e do poder de compra concelhio não se verificavam, nem existiam as necessárias vias alternativas, que ainda hoje não existem.

Apesar disso e da luta das populações a que se associaram muitas empresas e associações empresariais, o governo impôs a sua vontade, desrespeitando as regras por si definidas. Decorridos todos estes anos, é possível concluir que neste processo houve quem ganhasse - as concessionárias - e quem perdesse - o Estado, a economia regional, os trabalhadores e a população em geral. Com os contratos celebrados, os concessionários ganham sempre, mesmo que o tráfego seja reduzido.

O aparelho produtivo das zonas geográficas servidas pelas referidas ex-SCUT, que já vivia situações de grande dificuldade, viu agravadas as suas condições de funcionamento, dado o acréscimo de custos que tiveram de suportar. Os dados estatísticos que existem, apenas até 2013, demonstram isso mesmo e a realidade que vivemos em 2014 e 2015 não se alterou, antes pelo contrário, até se agravou. Na A28, entre 2010 e 2013, os últimos dados disponibilizados pelo INE no que respeita às empresas por concelho, as empresas das indústrias transformadoras sofreram uma

redução, em número de cerca de 10%. Se considerarmos o número total de empresas a redução foi de cerca de 18%.

Sendo certo que as portagens não foram a única causa a ameaçar a sobrevivência de muitas empresas, elas foram, em muitos casos, o elemento que levou a que muitas destas entrassem em insolvência. Se considerarmos os distritos atravessados e servidos por estas ex-SCUT, Porto, Braga, Viana do Castelo e Aveiro, o número de insolvências de empresas verificadas entre 2011 e 2015 excedeu, no conjunto dos quatro distritos, mais de 40% do total do país. Estes dados mostram que a introdução de portagens acentuou a crise económica, particularmente no sector produtivo, elemento vital para a soberania e desenvolvimento do país e para a criação de emprego.

Este retrocesso económico não deixou de ter consequências muito graves no emprego. Assim, se considerarmos os últimos dados do IEFP, referentes a Novembro último e que pecam por defeito, vemos que os inscritos nos centros de emprego da área dos concelhos atravessados pela A28 representam 13% da população ativa sendo que nos concelhos atravessados pelas outras ex-Scuts (A29 e A41), se verificaram dados idênticos. Sublinhe-se que, em qualquer dos casos, as taxas de desemprego são superiores à taxa média nacional, de 11%. Daqui resultou o agravamento da situação social, com o aumento da pobreza.

Para o PCP e a CDU é evidente que a introdução de portagens significou um retrocesso e teve impactos gravíssimos na economia e nas condições de vida das populações. Assim, o PCP vê confirmada a justeza da sua posição que, desde a primeira hora, foi de clara oposição à introdução de portagens e de solidário combate junto das populações pela sua rápida eliminação.

Com o projeto de resolução apresentado na Assembleia da Republica, o PCP e a CDU, reitera aquele que é o nosso entendimento de sempre, recomendando ao Governo a imediata eliminação das portagens na A28, A41 e A29 que tanto têm castigado o Alto-Minho e a sua população.

Viana do Castelo, 26 de Fevereiro de 2016

O Eleito da CDU,



---

Sra. Presidente da Assembleia Municipal,  
Excmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,  
Exmos. Sr. Vereadores,  
Exmos. Srs. Deputados Municipais,  
Exmos. Srs. Presidentes de Junta de Freguesia,  
Caros Vianenses,  
Demais presentes,

Sr. Presidente a minha intervenção aqui, vem apenas demonstrar a nossa preocupação face à sua posição totalmente despreocupada em relação a vários assuntos que tem vindo a ser atualidade segundo algumas notícias que por aí se vão publicando...

É de estranhar sr. Presidente que não tenha tido qualquer opinião em relação ao tão falado assunto TAP. Não está preocupado com a falta de oferta que a TAP impôs ao Norte do país? Não acha que Viana do Castelo poderá ser prejudicada pela falta de voos que a TAP não realizará para o aeroporto Francisco Sá Carneiro inviabilizando uma forte possibilidade de ocorrerem turistas à nossa região? O sr. que também é presidente da CIM AltoMinho não sente que a região que representa pode sofrer um impacto negativo com esta decisão? Os autarcas de Braga e Porto manifestaram-se veemente contra estas notícias e o sr. não se mostra sequer indignado? Não estamos a pedir que vá colocar uma coroa de flores no último voo a realizar, mas uma intervenção em prol da defesa da nossa região até que lhe ficava bem.

Eu sei. Nós sabemos. A culpa é do nosso governo que quis privatizar a TAP. Mas o seu governo sr. Presidente não o quis, e portanto atendendo a que o seu governo tem poder de decisão na empresa, *Supostamente* não acha que lhe ficava bem questionar os seus camaradas sobre o assunto? Defender o interesse dos Vianenses e dos altominhotos?

E já agora, aproveitando a viagem, porque os combustíveis estão mais caros e nunca se sabe quando podem subir mais, não quer reivindicar junto do seu governo a questão das portagens na A28? É que não foi o nosso governo que as introduziu, foi o seu, e por uma questão de princípio poderia ~~ser o seu a retirar-las também!~~

*por começar por propor a retirada das portagens meus*  
Não podemos ser Maria patroa e de repente virar Maria empregada sr. Presidente. Temos sempre de defender os interesses dos nossos, daqueles que votam em nós e que legitimamente nos elegem para defender os seus interesses. Doa a quem doer.

Viana do Castelo, 26 de Fevereiro de 2016.

Assembleia Municipal de Viana do Castelo - Grupo Parlamentar do PSD.



VIANA DO CASTELO

Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Viana do Castelo

Senhoras e senhores Deputados, Presidente da CM, JF.....

Permita-me, senhora Presidente, que lhe apresente os meus cumprimentos nesta que é a primeira sessão da Assembleia Municipal no corrente ano e, através da sua pessoa, que cumprimente com o mesmo apreço todas as senhoras e senhores deputados, o Sr. Presidente da CM e Vereação, Presidentes da JF e o público em geral.

Iniciaria esta minha intervenção saudando a eleição do novo Presidente da República Portuguesa, o Prof. Dr. Marcelo Rebelo de Sousa, personalidade bem conhecida dos cidadãos, com uma vitória expressiva em todos os distritos e, no de Viana do Castelo, também em todos os concelhos, o que demonstra bem a sua aceitação generalizada. Saúdo, igualmente, aqueles cidadãos eleitores que, não se tendo deixado influenciar pela demagogia, pela intriga e pelos ataques pessoais dos outros nove candidatos e de muitos dos seus apoiantes, reconheceram nesta personalidade o saber, a lucidez e a competência para assumir o cargo de mais alto magistrado da nação. Nesta época conturbada em que vivemos, não tenho dúvidas de que, interna e externamente, o novo Presidente saberá agir sempre na defesa dos superiores interesses do país e dos cidadãos. Trata-se de um ser humano com grande sensibilidade social e experiência política, que tem o seu berço na área ideológica da social-democracia, o que nos apraz sublinhar, e que faz da tolerância, do respeito e da ética, bem como dos seus princípios e valores, a sua filosofia de vida. Porque o Prof. Marcelo Rebelo de Sousa foi também um autarca, enquanto presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Celorico de Basto, julgo que também por esta razão merece as nossas felicitações, e mais ainda porque muito brevemente passará a exercer as altas funções de presidente de todos os portugueses.

Aos seus opositores neste clima democrático, entre os quais se destacam os três anteriores ex-Presidentes da República, que saíram perdedores ao apostarem num outro candidato sem um passado político evidenciado e a quem a maioria dos eleitores não reconheceu o perfil adequado para a função presidencial, lembrar-lhes-ia uma frase do nosso escritor Eça de Queiroz, quando afirmava que *“quando não se tem aquilo que se gosta é necessário gostar daquilo que se tem”*. E tendo o Prof. Marcelo Rebelo de

Sousa sido legitimado por votação directa para assumir a mais alta magistratura do país, penso que, em democracia, assumirá muita importância a solidariedade com a sua pessoa na luta pela realização dos objectivos nacionais.

Com a democracia a funcionar em pleno em todo o território nacional, cumpridos que foram os recentes actos eleitorais, e tendo como curiosidade principal o facto de termos um governo gerado num frentismo parlamentar de esquerda *sem termos, de clarificação,* e um Primeiro-Ministro saído de um partido derrotado, o que é inédito nestas quatro décadas de vivência democrática, passemos agora à política local, que é a nossa preocupação mais directa, e por isso mesmo a justificar a nossa atenção.

Assim, e em resultado dos actos eleitorais realizados, constata-se, ainda, a existência de bastante propaganda política espalhada por vários pontos da cidade que, agora - e porque os cidadãos já fizeram as suas escolhas -, não passa de lixo poluidor do ambiente urbano que se torna necessário remover para devolver à cidade a sua imagem que se deseja limpa, saudável e atractiva. Razão pela qual nos dirigimos especialmente ao Sr. Presidente da Câmara Municipal no sentido de, naquilo que são os seus poderes autárquicos, determinar a quem de direito as medidas adequadas com vista à total eliminação dessa propaganda.

No seguimento desta intervenção, gostaríamos de solicitar ao senhor Presidente da Câmara que fizesse um ponto de situação ou um esclarecimento a esta Assembleia relativamente aos seguintes aspectos:

- Estado actual, perante a Justiça, do processo do denominado prédio Coutinho, se irá ou não ser demolido e para quando se prevê o desfecho deste complicado caso.
- Evolução do interesse ou desinteresse, por parte de eventuais investidores, nos lotes de terreno para construção na margem direita do Rio Lima, e cuja urbanização de luxo nasceu no âmbito do programa Polis.
- Que planeamento existe, se é que existe, para a requalificação da área da Argaçosa e, muito concretamente, o que é que se projecta para o espaço da praça de toiros, que continua de pé, a degradar-se e sem solução conhecida à vista.
- Relativamente à praia Norte, se ainda se mantém o anunciado projecto de requalificação e quando começam os trabalhos, considerando que se aproxima a época balnear e que conviria ter aquele espaço disponível.

VIANA DO CASTELO

Por último, e em nome da autoridade e da disciplina que é necessário manter na nossa cidade, mais exactamente na zona histórica, para que funcione sem constrangimentos e no respeito pela Lei, o Grupo Parlamentar do PSD insiste com o Sr. Presidente da Câmara para que exija à força policial competente uma fiscalização intensiva, relativamente ao estacionamento ilegal de veículos em cima dos passeios, que passou a ser um hábito e quase até um direito para alguns, isto porque parece não haver quem faça cumprir a legislação em vigor. A situação é real e é grave para os peões, com especial destaque para quem tem problemas de mobilidade, exigindo-se a ~~participação~~ <sup>responsabilização</sup> dos infractores, que só pensam neles próprios e lesam de forma abusiva os direitos dos outros. Há verdadeiros pontos negros na cidade, alguns aqui bem perto deste Teatro, onde nem os postes de iluminação pública escapam à destruição e à falta de civismo dos condutores.

Senhor Presidente da Câmara, há situações que julgamos não poderem merecer condescendência, como é o presente caso, e, na qualidade de mais alto responsável político deste concelho e desta cidade, não permita que a transformem num faroeste. Os parques de estacionamento são mais do que suficientes para que os utentes dos veículos automóveis possam resolver os seus problemas ocasionais.

Sessão da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, 26 de Fevereiro de 2016.-



O GRUPO PARLAMENTAR DO PSD,

A. LOBO DE CARVALHO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

26/Fevereiro/2016

(ANTES DA ORDEM DO DIA)

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO

SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

**Bairros Sociais do IRHU**

Os eleitos do PCP e da CDU, quer na Assembleia da República quer nas Assembleias Municipais, estiveram sempre do lado dos moradores dos bairros sociais, do IRHU ou municipais que viram o seu direito à habitação ser posto em causa por leis que aumentavam escandalosamente as rendas ou levavam a despejos totalmente injustos. Foi para pôr termo a esta instabilidade social e permanente pressão sobre as famílias que o PCP agiu apresentando na Assembleia da República, um projecto de lei para reverter a Lei que o governo PSD/CDS, impôs, atentando contra o direito à habitação da população dos bairros sociais que se traduzia em;

- aumentar significativamente o valor das rendas por via de uma base de cálculo desse valor assente em critérios injustos;
- facilitar o despejo, precarizando e colocando em causa o direito à habitação;
- desrespeitar a autonomia das autarquias locais, impedindo-as de aprovar os seus próprios regulamentos.

O PCP votou então contra esta Lei e apresentou uma proposta de alteração que foi rejeitada pelo PSD e CDS-PP e mereceu a abstenção do PS.

O Projecto de Lei do PCP que suspende a aplicação da Lei do governo PSD/CDS baixou, sem votação, à Comissão Parlamentar respectiva. É preciso agora garantir a sua aprovação. Tão importante quanto a suspensão, impõe-se aprovar um novo regime jurídico. É nesse sentido que o PCP apresentou também um projecto de Lei que visa:

- introduzir critérios de maior justiça social na determinação do valor da renda apoiada, tendo em atenção inclusive as famílias monoparentais;
- garantir a acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida;

- impedir a precarização do direito à habitação, privilegiando o direito das famílias locatárias;

- manter, no quadro da autonomia das Regiões Autónomas e das autarquias locais, a capacidade das entidades proprietárias definirem os regulamentos que melhor se adaptem à situação física e social dos bairros de sua propriedade;

- garantir valores de rendas socialmente justos, e levando em conta para cálculo do seu valor, designadamente a contabilização do valor líquido dos rendimentos auferidos, e não do valor ilíquido, no cálculo da taxa de esforço; exclusão, no cálculo dos rendimentos do agregado familiar, de todos os prémios e subsídios de carácter não permanente (horas extraordinárias, subsídios de turno, entre outros); e limitar o valor da renda máxima a pagar a 15% do rendimento do agregado.

Com a intervenção e a luta das populações será possível aprovar uma Lei que consagre um regime de renda apoiada mais justo, que garanta o direito constitucional à habitação.

Viana do Castelo, 26 de Fevereiro de 2016

O Eleito da CDU,



Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal,  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,  
Exmos. Sr. Vereadores,  
Exmos. Srs. Deputados Municipais,  
Exmos. Srs. Presidentes de Junta de Freguesia,  
Caros Vianenses,  
Demais presentes,

Sr. Presidente, voltaram as notícias sobre as obras na Praia Norte...entretanto passou um ano e ocorre-nos a mesma questão: o que foi feito para que a obra sirva efectivamente todos os Vianenses?

E mesmo que defenda que ela serve todos os Vianenses está acautelado o acesso à praia na época balnear? É que segundo o que circula nos órgãos de comunicação social a obra arranca no início de Maio próximo o que atendendo aos registos climatéricos dos últimos anos os veraneantes acedem às praias desde precisamente o mês de Maio...alguma solução B que permita a execução dos trabalhos e utilização da praia em conformidade?

E eu que não percebo nada disto aconselho: exigência de planos de trabalho detalhados, com indicação de caminhos críticos que permitam agir antes dos problemas surgirem, exigência de controlo de qualidade e rigor na execução, entendimento através dos técnicos da Câmara Municipal dos detalhes e pormenores existentes no projecto que evitem por exemplo rampas de acesso a deficientes a terminar em escadas...entre outros pormenores que evidentemente os técnicos do nosso município, nas suas 35h semanais de trabalho, poderão obviamente acautelar com base nos seus conhecimentos técnicos, experiencia profissional, detalhe curricular que certamente terão.

E já que estamos a falar em obras, e o nosso concelho mais parece um campo de obras de instalações provisórias e estaleiros autorizados que posteriormente se legalizam a custo de interesses municipais e outros que em muitas situações nos “permitem” fechar os olhos a questões deveras importantes para o meio que nos rodeia, o ambiente. Aquele do qual precisamos, dependemos e devemos valorizar através de um planeamento detalhado, conciso, e que reforce efectivamente as nossas maiores valias que vão desde a montanha, ao rio e ao mar. Já experimentaram sobrepor a realidade ao PDM actual? Já pensaram na

gravidade de algumas resoluções em função dos interesses de alguns em detrimento do bem estar de todos?

Eu sei que deve ser por pura ignorância, mas ficamos pasmos, por que muito mal vai o nosso concelho quando por vaidade, é que só pode ser por vaidade, se instala uma pedra para inaugurar saneamento. A sério Sr. Presidente? Tenho mesmo de ler isto “*O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, José Maria Costa, marcou presença na inauguração da rede de saneamento da freguesia de Vila de Punhe. Ao todo, foram investidos 350 mil euros para instalar três quilómetros de rede que servem agora cem fogos daquela freguesia.*” Informação na pagina da Câmara Municipal. A sério sr Presidente? 3km? Agora percebo a alegria de uma anterior colega que aqui veio manifestar todo o seu contentamento pela taxa de cobertura de saneamento existente no concelho....e essa taxa não chega aos 60% sr Presidente. E isto são números oficiais que facilmente podem ser consultados no site da ERSAR.

Nós sabemos que há freguesias que pela sua localização geográfica dificilmente poderão usufruir da cobertura destes serviços, mas existem tantas outras que apenas não usufruem porque anos após anos se desviam fundos para coisas e coisinhas e se deixam à mingua as condições de salubridade daqueles que também são vianenses, mesmo que não lhes interesse os caramurus nem as promoções a peso de ouro de eventos e eventosinhos...

Eu sei sr. Presidente, só pode ser por pura ignorância, mas efectivamente, continuo e continuamos a não perceber as prioridades deste executivo, e também só pode ser por pura distração que continuamos a ler dicionários diferentes.

Viana do Castelo, 26 de Fevereiro de 2016.

**Assembleia Municipal de Viana do Castelo - Grupo Parlamentar do PSD.**

# (DOCUMENTO Nº 11)



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Exma. Senhora  
Presidente da Assembleia Municipal de  
Viana do Castelo  
4900 VIANA DO CASTELO

**Sua referência**      **Sua comunicação de**      **Ofício Nº GAP-** 0136      **Data** 22 FEV. 2016

**Assunto:-** SESSÃO DE FEVEREIRO - ORDEM DE TRABALHOS – ADITAMENTO DE PONTOS NA ORDEM DE TRABALHOS

Relativamente ao assunto indicado em título, solicito a V. Exa., ao abrigo do disposto no artigo 26º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o número 2 do artigo 50º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e nº 2 do artº 29º do Regimento da Assembleia Municipal, a inclusão de pontos na ordem de trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar dia 26 de Fevereiro corrente.

Mais se informa, que os pontos têm a seguinte designação, e serão remetidos assim que forem apreciados e votados na reunião extraordinária a ter lugar no próximo dia 25 de Fevereiro:

1. **ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT – HOWA TRAMICO AUTOMOTIVE UNIPessoal, LDA;**
2. **ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT – EUROSTYLE SYSTEMS PORTUGAL – INDUSTRIA DE PLÁSTICOS E DE BORRACHA, SA;**
3. **OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTO AGRO-PECUÁRIO – PROCESSO 368/15 – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO;**
4. **OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE LICENCIAMENTO DE “CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO – AGROTURISMO” – PO Nº 275/14 – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL;**
5. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA Nº 38/15 PARA “EMPREENDIMENTO TURÍSTICO (ALDEAMENTO TURÍSTICO) SURF BEACHPARK, SA” – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL;**
6. **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU – CHEFE DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – SMSBVC;**
7. **AQUISIÇÃO DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE NEIVA 1ª FASE/CHAFÉ;**
8. **PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DOS 5 MONUMENTOS NATURAIS LOCAIS DE VIANA DO CASTELO – APROVAÇÃO;**

Com os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

José Maria Cunha Costa



Assembleia Municipal de Viana do Castelo

## EDITAL

### MARIA FLORA MOREIRA SILVA PASSOS SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia **26 de Fevereiro** corrente (**Sexta-Feira**), com início pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Teatro Municipal Sá de Miranda**, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte:

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
2. DEBATE – A REABILITAÇÃO DA CIDADE;
3. COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE VIANA DO CASTELO – ELEIÇÃO DE COMISSÁRIO;
4. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DOS DEPUTADOS ELEITOS EM DIVERSAS ENTIDADES.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, *Henrique José Rel'*, Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 8 de Fevereiro de 2016

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Henrique José Rel'.



CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

**Informação à Assembleia Municipal**

**Viana do Castelo, 26 de Fevereiro de 2016**

Gabinete do Presidente

De 26 a 29 de Dezembro realizou-se o Torneio “Viana Volley Cup”, evento organizado pelo Voleibol Clube de Viana, com a colaboração da Associação de Voleibol de Viana do Castelo e que contou com a participação de mais de 1000 atletas de equipas federadas dos escalões de Infantis a Juniores.

No dia 26 de Dezembro realizou-se o espetáculo de som e luz de encerramento das Comemorações do Centenário da Caixa de Crédito do Noroeste, na Praça Dr. Ribeiro da Silva.

A Sala Couto Viana da Biblioteca Municipal de Viana do Castelo acolheu a 29 de dezembro a sessão de apresentação do Tomo 49 dos Cadernos Vianenses, que este ano dedicou uma atenção especial aos 500 anos do nascimento do Beato Bartolomeu dos Mártires e publicou estudos diversos sobre Viana do Castelo.

No dia 30 de Dezembro a Câmara Municipal, os Agrupamentos de Escolas de Abelheira, Monserrate, Barroselas, Arga e Lima, Pintor José de Brito, Santa Maria Maior e Monte da Ola e a Academia de Música de Viana do Castelo assinaram os acordos de colaboração para a oferta de expressão musical nos jardins-de-infância e escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho.

No dia 6 de Janeiro decorreu na Igreja de S. Domingos a apresentação do “ Presépio ao Vivo – Adoração dos Reis Magos” promovida pela delegação de Viana do Castelo da APPACDM. A encenação contou com a participação de cerca de 50 figurantes, 36 dos quais utentes da estrutura da Areosa da APPACDM, registando a adoração do Menino Jesus pelos Reis Magos.

O Presidente da Câmara esteve no passado dia 8 de janeiro, a convite do Primeiro Ministro, presente em Lisboa no Mosteiro dos Jerónimos na Cerimónia Comemorativa do 30º Aniversário da entrada de Portugal nas Comunidades Europeias.

No dia 11 de Janeiro, o Presidente da Câmara esteve participou na conferência de Vila Nova de Gaia “As Vias do Noroeste”, dedicada aos transportes e promovida pela Câmara Municipal de Gaia. De tarde, o Presidente esteve presente na reunião do Conselho de Concertação Territorial, que contou com a presença de vários membros do governo.

No dia 15 de Janeiro, o Presidente da Câmara, enquanto Presidente da CIM Alto Minho, esteve presente na reunião do Conselho Consultivo do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo.

A 18.ª Meia Maratona Manuela Machado realizou-se a 17 de janeiro, com a presença de milhares de atletas portugueses e espanhóis.

No 19 de Janeiro a Câmara Municipal de Viana do Castelo e o CEVAL – Confederação Empresarial do Alto Minho assinaram um protocolo de cooperação para potenciar o desenvolvimento empresarial e empreendedor no Alto Minho e a apoiar as empresas no seu processo de criação, crescimento e/ou internacionalização.

No dia 20 de janeiro, dia da elevação de Viana do Castelo a cidade, Câmara Municipal de Viana do Castelo inaugurou uma nova rua no centro histórico da cidade, três décadas depois de ter sido projetada no âmbito do Plano de Pormenor de S. Bento. Integrada na política de

regeneração urbana do Município, a abertura da Rua Arquiteto José Fernandes Martins integrou as Comemorações do Aniversário de Elevação de Viana do Castelo a cidade. Também, integrada nestas comemorações, o Presidente da Câmara procedeu à inauguração da exposição “Foto Roriz – Evocações, Paisagens e Fotografias”. Nesta cerimónia procedeu-se ao ato de doação do espólio do fotógrafo Joaquim Roriz à Câmara Municipal, de mais de dez mil fotografias, no Museu do Traje. Durante a noite o Teatro Municipal Sá de Miranda foi palco da sessão comemorativa dos 168 anos de elevação de Viana do Castelo a cidade, na qual 32 cidadãos e instituições receberão os títulos de Cidadão de Honra, de Mérito e Instituição de Mérito, numa cerimónia onde o Presidente da Câmara salientou o reconhecimento público pelas personalidades agraciadas, lembrando a história que levou à elevação de Viana a Cidade.

No dia 6 de Fevereiro o Executivo Municipal acompanhado visitou a União de Freguesias de Geraz do Lima e Deão tendo reunido com os membros do executivo e da assembleia da União de Freguesias, fazendo o ponto de situação das intervenções realizadas e em curso. Nesta visita foi apresentada a nova empreitada de saneamento em Deão, orçada em cerca de 260 mil euros. O Executivo Camarário visitou a União de Freguesias de Mazarefes e Vila Fria onde analisou os investimentos em curso, nomeadamente equipamentos, e ainda o alargamento e pavimentação da rede viária das duas freguesias, bem como beneficiação do cemitério, arranjos urbanísticos e também o projeto de ampliação da rede de água e saneamento nas duas freguesias

O Centro Cultural de Viana do Castelo acolheu a 6 de fevereiro o concerto do GNR com a participação da Orquestra Sinfónica da Escola Profissional de Música de Viana do Castelo, uma iniciativa da Rádio Geice com o apoio do Município.

No dia 7 de Fevereiro, realizou-se o III Trail de Santa Luzia, com a participação de centenas de atletas e também decorreu o tradicional Corso Carnavalesco pelas ruas da cidade, com a participação de associações culturais, escolas, grupos musicais e muitos figurantes.

No dia 9 de Fevereiro, o Presidente da Câmara esteve presente na sessão de abertura das novas instalações do Grupo Cultural e Desportivo dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo.

O Presidente da Câmara participou a 10 e 11 de fevereiro, na 116ª Reunião Plenária do Comité das Regiões que decorreu em Bruxelas. No dia 10, a Delegação Portuguesa reuniu com o Sr. Embaixador de Portugal junto da REPER, onde foram analisadas questões referentes à execução de projetos e de fundos comunitários do Portugal 2020.

No dia 11 de Fevereiro, o Presidente da Câmara, na sua qualidade de Presidente da CIM do Alto Minho assinou o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) do Alto Minho, na CCDR-N com as autoridades de gestão dos vários programas operacionais financiadores, nomeadamente, o Norte 2020 (Programa Operacional Regional do Norte), o PO SEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), o POISE (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego) e o PDR (Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020), permitindo disponibilizar um apoio comunitário a investimentos no território na ordem dos 59,3 milhões de euros.

No dia 12 de Fevereiro o Presidente da Câmara e o Presidente dos Serviços Municipalizados e de Saneamento Básico reuniram em Lisboa com a ERSAR para análise dos sistemas de abastecimento de água e saneamento em baixa.

Decorreu no Centro Cultural de Viana do Castelo, a 13 e 14 de fevereiro, organizado pela secção de esgrima da Escola Desportiva de Viana, com a colaboração da Câmara Municipal de Viana do Castelo, da Federação Portuguesa de Esgrima e da Confederação Europeia de Esgrima,

o Circuito Europeu de Iniciados - U14 de Florete Masculino e de Florete Feminino (e nas provas de cadetes).

No dia 13 de Fevereiro, o Presidente da Câmara participou em Tui num encontro de cooperação tendo sido assinada a Declaração de Tui com a Deputação de Pontevedra. Esta declaração representa a afirmação da vontade política da CIM do Alto Minho e da Deputação de Pontevedra de constituir um organismo de cooperação transfronteiriça ao abrigo do instrumento Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT) que terá como finalidade a criação de um instrumento estável de desenvolvimento do território do rio Minho transfronteiriço.

O Presidente da Câmara Municipal esteve presente, a 13 de fevereiro, na inauguração da ampliação da rede de saneamento da freguesia de Vila de Punhe, na qual foram investidos 350 mil euros, para instalar três quilómetros de rede de recolha de efluentes, que servem cem fogos daquela freguesia.

No dia 15 de Fevereiro, o Presidente da Câmara Municipal e da CIM do Alto Minho esteve presente em Vila do Conde na cerimónia para a assinatura da DLBC Costeira Litoral Norte, cerimónia presidida pela Ministra do Mar, Dra. Ana Paula Vitorino, e com a presença do Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, Dr. Nelson de Souza.

No dia 16 de Fevereiro, o Presidente da Câmara participou na reunião da Assembleia Geral do Eixo Atlântico, que decorreu na Vila da Feira, tendo nesta reunião sido reafirmados a importância da modernização da Linha do Minho para a euro região norte de Portugal-Galiza.

Os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo lançaram uma iniciativa entre Fevereiro e Maio, a Campanha “Ligue-se”, junto da população com o objetivo de melhorar os índices de atendimento nos sistemas de água e saneamento.

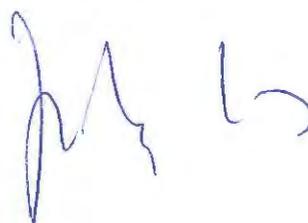
A Comunidade Portuária de Viana do Castelo elegeu os seus órgãos sociais para o triénio sendo eleitos para Presidente da Direção o Dr. Óscar Burmester e Presidente da Assembleia Geral, o Presidente da Câmara de Viana. Nesta reunião foi reafirmada a importância da construção dos novos acessos rodoviários ao Porto de Mar de Viana do Castelo.

A Comissão Permanente do Conselho Regional do Norte reuniu ontem para uma reflexão e proposta de tomada de posição sobre o Aeroporto Francisco Sá Carneiro, que contou com a presença do Presidente da Câmara e CIM do Alto Minho.

No dia 25 de Fevereiro iniciou-se a discussão pública da Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Viana do Castelo, e realizou-se uma sessão pública de apresentação do documento no Museu do Traje.

*Viana do Castelo, 26 de Fevereiro de 2016.*

***O Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa***





CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

## Execução Orçamental Ano 2016

Período - 2016 / 01 / 02 a 2016 / 02 / 24

Execução			Dívida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
6.906.685,29€	6.327.801,26€	10,08%	3.330.721,27€

O Chefe de Divisão Financeira

---

António Alberto Moreira do Rego

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM 22.02.2016 E ESTADO ACTUALIZADO DOS MESMOS

#### 1

PROCESSO – nº. 1312/05.2BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Providência cautelar – suspensão de eficácia.

AUTORES – Abílio Gonçalves Teixeira e Outros

RÉ – Vianapolis – Soc. para o Des. Do Programa Polis em Viana do Castelo, S. A.

CONTRA-INTERESSADOS – Município de Viana do Castelo e Outro

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de suspensão de eficácia do acto consubstanciado no despacho 17461/2005, de 25.06.2005, do MAOTDR que declarou a utilidade pública da expropriação do “Edifício Jardim”.

VALOR DA ACCÃO – € 15.000,00

ESTADO ACTUAL – Foi concedida a providência. Foi, entretanto, pedida a revogação da decisão cautelar, o que foi indeferido. A Vianapolis recorreu para o TCAN, tendo o recurso procedido, em face do que foi revogada a providência. O Acórdão aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado. Entretanto, alguns dos AA. chegaram a acordo com a Vianapolis, S.A, tendo sido requerida a extinção da instância quanto aos mesmos, pedido esse que aguarda decisão.

#### 2

PROCESSO – nº. 1656/09.4BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Manuel Luís Martins Gigante

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 149.500,00, acrescida de juros legais.

VALOR DA ACCÃO – € 149.500,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda remarcação da audiência final.

3

PROCESSO – nº. 1.447/08.0BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Richard David Buckley e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 5.6.2008, que indeferiu o pedido de licenciamento de uma moradia no lugar de Ferreiros, Afife ou, em alternativa, condenação no pagamento de indemnização pela perda de valor do seu terreno.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

4

PROCESSO – nº. 133/09.8BEPRT – TAF do Porto – U.O. 2 – 6º Juiz

ESPÉCIE – Execução de sentença

EXEQUENTE – Manuel Carlos Costa Marinho

EXECUTADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de execução da sentença que anulou a deliberação desta C.M. de 27.01.1998, com vários pedidos relacionados com tal execução.

VALOR DA ACCÃO – € 125.000,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença. Está a decorrer o prazo de interposição de recurso, encontrando-se o Município a preparar as suas alegações.

5

PROCESSO – nº. 1582/06.9BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Domingos Morada Branco Mendes

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 20.07.2006 do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística, que ordenou a apresentação de projecto de legalização de obras sob pena de ser ordenada a demolição de obras executadas sem licença e pedido de condenação ao reconhecimento de que as obras executadas não carecem de licença e pedidos com os mesmos relacionados.

VALOR DA ACCÃO – € 3.750,00

ESTADO ACTUAL – Fase de produção de prova.

6

PROCESSO – nº. 235/08.8BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Valente & Cairrão, Ldª.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de ilegalidade e inconstitucionalidade das Portarias nºs. 1056/91, de 17.10 e 390/90, de 23.05; pedido de declaração de que sobre o prédio da A. inexistem ónus que impeçam a sua utilização como solo urbano; pedido de indemnização a fixar em liquidação de sentença; e pedidos conexos com os anteriores.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL - Foi deferido o pedido de alteração do pedido formulado na acção. Foi apresentada nova contestação em Fevereiro de 2012, aguardando o processo a marcação de audiência prévia ou sentença.

7

PROCESSO – nº. 800/10.3BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – José Paulo Esteves Martins Pinheiro e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do parecer desfavorável emitido pela Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P., proferido em 2.11.2009 no âmbito do processo de obras em que é requerente o Autor, e vários pedidos com o mesmo conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda remarcação da audiência final.

8

PROCESSO – nº. 635/09.6 BEBRG – U.O. 3 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Impugnação Judicial

IMPUGNANTE – Adérito Jorge de Abreu Cardoso

IMPUGNADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação de liquidação de taxa de ocupação do domínio público relativa à utilização de uma rampa de acesso ao prédio do impugnante, sito na freguesia de Monserrate, concelho de Viana do Castelo, no valor de € 492,78 e relativa ao ano de 2009.

VALOR DA ACCÃO – € 492,78

ESTADO ACTUAL – O município foi absolvido da instância, por ilegitimidade do impugnante. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

9

PROCESSO – nº. 2012/10.7 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Alcídio Afonso da Rocha Lima

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal proferido no processo de obras n.º DJ/SPO n.º 468/85, que ordenou a demolição voluntária de obras sitas na Rua das Breias, freguesia de Vila Fria, deste concelho, e que tomou

posse administrativa do imóvel e ainda do despacho de 11.10.2010 que indeferiu liminarmente o pedido de licenciamento dessa mesma obra.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,10

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

## 10

PROCESSO – n.º 1343/05.2 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Alcino Ferreira de Lemos e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho que declarou a urgência da expropriação da parcela n.º 133 do Edifício Jardim e do despacho que declarou a utilidade pública da expropriação, declaração de ilegalidade do Regulamento do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo, pedido de indemnização decorrente de responsabilidade civil extra-contratual e pedidos conexos com os mesmos.

VALOR DA ACCÃO – € 1.507.428,48

ESTADO ACTUAL – Tinha sido julgada improcedente. Interposto recurso para o TCAN, foi negado provimento ao recurso. Foi interposto novo recurso para o STA, sendo que este não admitiu a revista. Foi de seguida pedida a reforma do Acórdão do STA, que foi indeferida. Entretanto, foi interposto recurso para o Tribunal Constitucional, o qual, por decisão sumária do Juiz Relator, não conheceu dos recursos interpostos pelos Autores, nos termos do disposto no art. 78º-A da Lei do Tribunal Constitucional (Lei n.º 28/82, de 15/11). Desta decisão os recorrentes apresentaram reclamação para a conferência, a qual foi rejeitada. Foi interposto novo recurso para o Tribunal Constitucional, aguardando-se decisão do mesmo.

## 11

PROCESSO – n.º 1485/08.2 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Impugnação Judicial

IMPUGNANTE – Adérito Jorge de Abreu Cardoso

IMPUGNADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de Anulação da liquidação da taxa de ocupação do domínio público pela utilização de rampa de acesso ao prédio do Impugnante, sito na Rua Carolino Ramos, Lote 1 e 2, Lugar de Lamoso de Cima, freguesia de Monserrate, deste concelho, no montante de € 2675,62.

VALOR DA ACCÃO – € 2.678, 62

ESTADO ACTUAL - Em recurso no TCA-Norte.

## 12

PROCESSO – n.ºs. 863/08.1BEBRG e 698/09.4BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Virgin Flower – Comércio Internacional de Flores, Ld.ª.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 21.02.2008, que ordenou o embargo de trabalhos de limpeza e preparação da parcela de terreno sita em Carreço e bem assim pedido de condenação na indemnização de € 28.440,00, acrescida de juros de mora e de indemnização a liquidar em execução de sentença; Pedido de anulação do despacho de 23.01.2009, que ordenou o embargo de trabalhos de montagem de estufas na parcela de terreno sita em Carreço e bem assim pedido de condenação na indemnização de € 28.440,00, acrescida de juros de mora e de indemnização a liquidar em execução de sentença;

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL - Foi proferida sentença julgando as acções improcedentes. A Ré interpôs recurso para o TCAN, sendo que, uma vez operada a convolação deste em reclamação para a conferência, foi esta indeferida. A Autora voltou a recorrer da decisão proferida, encontrando-se o recurso pendente de decisão do TCAN.

## 13

PROCESSO – n.º. 862/10.3BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Vianamor – Construções de Viana, Ld.ª.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 18.12.2009 do Vereador da Área de Planeamento e Gestão Urbanística que indeferiu o pedido de informação prévia apresentado pela Autora relativo à construção de um prédio destinado a clínica médica nesta cidade e de condenação a ao reconhecimento de que se formou acto de deferimento tácito no procedimento.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

14

PROCESSO – nº. 411/11.6BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum com processo ordinário

AUTORES – Rui Avelino Torres Martins

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outra

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município na reparação de um veículo sinistrado, na indemnização diária de 10,00 €, na indemnização de € 42.697,32, acrescida de juros de mora desde a citação e no pagamento de danos futuros, tudo em consequência de acidente de viação ocorrido na EN. 305, na freguesia de Neves, devido a queda de árvore.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Allianz Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2010.

VALOR DA ACCÃO – € 100.000,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência de julgamento.

15

PROCESSO – nº. 1.354/05.8BEBRG-A – TAF de Braga

ESPÉCIE – Providência cautelar (suspensão de eficácia)

AUTORES – Joaquim José Alves e Outros

RÉUS – Estado Português e Outra

CONTRA-INTERESSADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de suspensão de eficácia da declaração de utilidade pública da expropriação da parcela 133 na parte respeitante às fracções de que os AA. são proprietários no Edifício Jardim e vários pedidos conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 14.963,95

ESTADO ACTUAL – A providência cautelar foi julgada procedente, tendo o Município interposto recurso da sentença para o TCAN, aguardando-se decisão do mesmo.

\* \* \*

16

PROCESSO – n.º. 23/2000 – 4º Juízo Cível - TJVC

ESPÉCIE – Acção Ordinária

AUTORA – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

RÉUS – Município de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de reconhecimento da sua propriedade sobre vários prédios sitos na orla costeira de Afife, pedido de restituição de prédios sem as obras e equipamentos pretensamente implantados sobre os seus prédios, pedido de indemnização a liquidar em execução de sentença e pedido de indemnização de 300.000\$00 diários desde a citação dos Réus até à restituição dos prédios referidos livres de quaisquer obras, bem como a fixação de sanção pecuniária compulsória de 500.000\$00 diários desde o trânsito em julgado da sentença até à restituição efectiva dos prédios.

VALOR DA ACCÃO – 3.500.001\$00

ESTADO ACTUAL – O Tribunal da Relação de Guimarães deu provimento ao recurso apresentado pelo Município e, conseqüentemente, anulou de novo o julgamento em relação às respostas dadas pelo Tribunal de 1.ª Instância relativamente a vários quesitos, com a conseqüente repetição do julgamento quanto aos mesmos. A anteceder a repetição do julgamento, o Tribunal ordenou que se proceda à delimitação do domínio público marítimo onde ele confronta com os prédios da Autora, nos termos estabelecidos no DL n.º 353/2007, de 26.10, tudo em ordem a dar cumprimento ao primeiro Acórdão da mesma Relação proferido nos autos. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado do acórdão do Tribunal da Relação de Guimarães.

17

PROCESSO – nº. 823/01 – 4º Juiz – TAC do Porto

ESPÉCIE – Acção Ordinária

AUTORA – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

RÉU – Município de Viana do Castelo, vários autarcas do executivo dos últimos mandatos e variadíssimos funcionários da Câmara Municipal (ao todo, 36 Réus)

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de indemnização de 107.600.000\$00, acrescida de juros de mora.

VALOR DA ACCÃO – 107.600.000\$00

ESTADO ACTUAL - Tem a instância suspensa até à decisão do processo referido no número anterior.

18

PROCESSO – nº. 417/07.0BEBRG - 2ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – José Henrique Guimarães Salgado Zenha

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 16.11.2006 que lhe impôs a execução de obras no prédio do mesmo na Rua Cândido dos Reis.

VALOR DA ACCÃO – € 14.963,95

ESTADO ACTUAL – Foi julgada extinta a instância, por inutilidade superveniente da lide. O Município requereu a reforma da sentença quanto a custas, aguardando-se decisão sobre o requerimento.

19

PROCESSO – nº. 510/07.9BEBRG - 1ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Manuel Alves Rodrigues e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 27.12.2006, que deferiu um pedido de alteração de licença a Olívia de Sousa Viana Manso, em Mazarefes.

VALOR DA ACCÃO – € 3.741,00

ESTADO ACTUAL – Foi julgada procedente. A CMVC reclamou para a conferência, não tendo a mesma sido aceite. Foi apresentada nova reclamação do despacho que indeferiu a reclamação. Entretanto, a contraparte interpôs recurso da sentença na parte que lhe foi desfavorável. O recurso da contraparte não foi admitido e foi admitida a reclamação do Município, a qual foi julgada improcedente. Foi interposto recurso desta decisão, aguardando-se a sua decisão.

20

PROCESSO – nº. 1578/08.6BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – José Carlos Santos Loureiro e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – 1. Pedido de declaração de ilegalidade e inconstitucionalidade da Portaria nº. 390/90, de 23.05, do PDM de Viana do Castelo e do PU da Cidade de Viana do Castelo no que respeita à classificação do prédio dos AA. como pertencendo à RAN e área de elevado valor paisagístico; 2. Pedido de declaração de que o prédio dos AA. não tem qualquer ónus que impeça a sua utilização como solo urbano com condições de edificabilidade semelhantes à média dos prédios urbanos vizinhos; 3. Pedido de condenação solidária no pagamento aos AA. na indemnização a liquidar em execução de sentença pelos prejuízos sofridos desde 1991 até à data da sentença a proferir; 4. Subsidiariamente, pedido de condenação solidária no pagamento da indemnização de € 450.000,00 e juros desde 1991; 5. Ainda subsidiariamente, pedido de condenação do Município a repor o prédio rústico dos AA. no estado em que se encontrava, repondo toda a terra que nele se encontrava e que dele foi extraída ou, se tal não for possível, a pagar o seu valor, no montante de € 375.000,00.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

21

PROCESSO – nº. 775.10.9BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Manuel Gomes de Sá Alves

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. que ordenou a demolição de um piso e várias outras obras executadas ilegalmente no prédio do mesmo, em Chafé.

VALOR DA ACCÃO – € 5.000,01

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

22

PROCESSO – nº. 648/11.8 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Ministério Público

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 27.01.2009, que deferiu o licenciamento da construção de uma moradia em Vilares, Outeiro, Viana do Castelo, a Milton Faria Videira de Abreu.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

23

PROCESSO – nº. 836/11.7BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

AUTOR – Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outra

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por acidente de viação, de € 8.039,20, acrescida de juros de mora vincendos até efectivo pagamento.

Na acção é também demandada a Allianz Portugal, S.A, para quem o Município havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2009.

VALOR DA ACCÃO – € 8.039,20

ESTADO ACTUAL – Aguarda remarcação da audiência final.

24

PROCESSO – nº. 1147/11.3BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

AUTOR – José Joaquim Rodrigues Felgueiras

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 1.681,79, acrescida de juros de mora vincendos até efectivo pagamento.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Allianz Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2009.

VALOR DA ACCÃO – € 1.681,79

ESTADO ACTUAL – Aguarda remarcação da audiência prévia.

25

PROCESSO – nº. 1338/11.7 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção administrativa especial

AUTORA – Bricodis – Distribuição de Bricolage, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de ilegalidade de norma do Regulamento Municipal que fixa os horários de funcionamento das superfícies comerciais.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

26

PROCESSO – nº. 1023/11.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção administrativa especial

AUTORA – Modelo Continente – Hipermercados, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de ilegalidade de normas do Regulamento Municipal que fixa os horários de funcionamento das superfícies comerciais.

VALOR DA ACCÃO – € 30.00,01

ESTADO ACTUAL – Foi julgada procedente. A Autora interpôs recurso relativamente aos vícios que improcederam, encontrando-se o processo a aguardar a decisão de tal recurso.

27

PROCESSO – nº. 1.558/11.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

AUTOR – Pedro Henrique da Silva Novo

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 10.727,63, acrescida de juros de mora vincendos sobre a quantia de € 10.240,58, até efectivo pagamento.

Na acção é também demandada a Allianz Portugal, S.A, para quem o Município havia transferido a sua responsabilidade cível geral no ano de 2010.

VALOR DA ACCÃO – € 10.727,63

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

28

PROCESSO – nº. 440/12.2BEBRG – U. O. 1. – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Mário Jorge Pires Correia e mulher, Margarida Menezes Rodrigues

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 20.11.2012, que ordenou a demolição da moradia dos Autores no lugar da Armada, freguesia de Afife, deste concelho.

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi julgada improcedente. O Autor interpôs recurso para a 2ª Instância, a qual confirmou a decisão da 1ª instância. O Autor interpôs recurso de revista excepcional para o STA, o qual não admitiu o recurso. O Autor interpôs agora recurso para o Tribunal Constitucional, que se encontra pendente.

29

PROCESSO – nº. 1.005/12.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

AUTORA – Liberty Seguros, S. A.

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outra

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 6.138,65, acrescida de juros de mora vincendos desde a citação até integral pagamento.

Na acção é também demandada a Lusitânia Seguros, S.A, para quem o Município havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2011.

VALOR DA ACCÇÃO – € 6.138,65

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

30

PROCESSO – nº. 747/12.9BEPRT – U.O.5 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Manuel Carlos da Costa Marinho

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização de € 125.000,00 por danos morais em virtude de afastamento por decisão disciplinar posteriormente anulada.

VALOR DA ACCÃO – € 125.000,00

ESTADO ACTUAL – Tem audiência final marcada para 18.05.2016.

### 31

PROCESSO – n.º 1159/12.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – STAL, em representação de vários bombeiros municipais

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no reconhecimento ao direito de os representados do Autor dependerem directamente, em termos funcionais, administrativos, hierárquicos e disciplinares do Comandante do Corpo de Bombeiros do Município, pedido de declaração de nulidade do acto de nomeação do Chefe de Divisão de Segurança e Protecção Civil, pedido de condenação do Município a negociar com os representados do Autor os objectivos e competências a definir no âmbito da avaliação de desempenho com o seu superior hierárquico imediato e pedido de declaração de que a NEP 1/2012, emanada do Chefe de Divisão de Segurança e Protecção Civil viola o disposto nos artigos 45º/1 e 2 e 46º da Lei 66-B/2007 e als. c), d) e i) do art. 87º e art. 90º, ambos do RCTFP, com a condenação do Município a abster-se de praticar os testes físicos aí discriminados e de fixar tais testes como objectivo individual de avaliação do desempenho dos associados do Autor.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

### 32

PROCESSO – n.º 1.676/12.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – António Ferreira de Miranda e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo e ARH Norte, I.P.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no reconhecimento de que não existe linha de água ou curso de água sobre o prédio dos mesmos e que vem representada na Planta de Condicionantes do PDM e no PP para a área Marginal ao Lima, entre a Ponte Eiffel e a Ponte do IC1, em Darque, e na Planta de Ordenamento do PDM, e outros pedidos com o mesmo relacionados, nomeadamente, para a correcção das citadas plantas.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

### 33

PROCESSO – nº. 1.992/12.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumaríssima

AUTOR – ULSAM

RÉUS – Município de Viana do Castelo e EP – Estradas de Portugal

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na quantia de € 1.981,87, acrescida de juros legais, por assistência a sinistrado.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Allianz Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2010.

VALOR DA ACCÃO – € 1.981,87

ESTADO ACTUAL – Aguarda remarcação da audiência prévia.

### 34

PROCESSO – nº. 2.107/12.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

AUTOR – José Abreu Novo

RÉUS – Município de Viana do Castelo e EP – Estradas de Portugal

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na quantia de € 6.792,89, acrescida de juros legais, por acidente de viação.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Allianz Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2009.

VALOR DA ACCÃO – € 6.792,89

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

**35**

PROCESSO – nº. 13/13.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Domingos da Silva Teixeira, S. A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na quantia de € 95.176,40, acrescida de juros vincendos, a título de juros de mora relativos a atraso nos pagamentos de várias facturas de empreitadas levadas a efeito há vários anos atrás.

VALOR DA ACCÃO – € 95.176,40

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

**36**

PROCESSO – nº. 57/13.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Tiago Fernandes Oliveira

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Vereadora da Área de Recursos Humanos de 12.12.2011, com efeitos reportados a 11.01.2012, que pôs termo ao contrato de trabalho que o ligava ao Município.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a absolver o Município da instância. O Autor interpôs recurso da sentença, encontrando-se o processo a aguardar a decisão do TCAN.

**37**

PROCESSO – nº. 170/13.8BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Irene Maria da Costa Coutinho e Almeida

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação dos despachos do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 30.07.2012 e de 281.08.2012 que ordenaram a demolição de um anexo de prédio da A. sito na freguesia de Freixeiro de Soutelo, deste concelho.

VALOR DA ACCÃO – € 5.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

**38**

PROCESSO – nº. 425/13.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – SNBP – Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação ao pagamento das horas de trabalho prestadas pelos representados do Sindicato referidos na p.i. ao abrigo do regime de disponibilidade permanente que vão além do período normal de trabalho, desde o início de 2010 até ao presente, a título de trabalho extraordinário e pedido relacionado com tal pedido principal.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

**39**

PROCESSO – nº. 498/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Maria Antónia Soares de Almeida

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade dos despachos do Exm<sup>o</sup>. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 26.07.2011 e de 19.07.2012, o primeiro que deferiu a emissão do alvará de licença de construção 241/11, a Maria Isabel Coutinho Araújo e o 2<sup>o</sup> que deferiu a emissão do alvará de licenciamento de obras n<sup>o</sup>. 420/10 a António Costa Silva, e vários pedidos com ele conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi realizado o julgamento, aguardando o processo a prolação da sentença.

40

PROCESSO – n<sup>o</sup>. 1058/13.8TBVCT – 2<sup>o</sup> J. Cível – Trib. Judicial Viana do Castelo

ESPÉCIE – Acção Comum sob a forma ordinária

AUTORES – Maria da Conceição Novo Fernandes e Oliveira Costa e marido

RÉUS – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de restituição de uma faixa de terreno com 2.968,00 m<sup>2</sup> pretensamente ocupada aquando das obras de requalificação e ampliação da Escola EB 2,3 de Lanheses e vários pedidos com o mesmo conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 35.285,42

ESTADO ACTUAL – Tem audiência final marcada para 8 de Abril de 2016.

41

PROCESSO – n<sup>o</sup>. 966/13.0 BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

AUTOR – Carlos Alberto Araújo Neves

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outra

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 6.554,80, por sinistro ocorrido na rotunda da Rua da Igreja, Meadela.

Na acção é também demandada a Lusitânia Seguros, S.A, para quem o Município havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2012.

VALOR DA ACCÃO – € 6.554,80

ESTADO ACTUAL – Aguarda remarcação da audiência final.

42

PROCESSO – nº. 970/13.9BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Maria Cândida Penteado Morais

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 22.07.1988 e da ordem de demolição de 19.02.2013, que ordenou a demolição da marquise do prédio da requerente.

VALOR DA ACCÃO – € 8.000,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda decisão final.

43

PROCESSO – nº. 1219/10.1 BEBRG - TAF de Braga – 2ª U.O.

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Maria de Fátima Fiúza Domingues Fernandes e marido.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Réu no reconhecimento de que os Autores são beneficiários do pagamento de uma taxa de IVA reduzida (5%) relativamente às obras de recuperação do prédio urbano sito na Rua Grande, concelho de Viana do Castelo pertença dos mesmos e pedido conexo com o mesmo.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

44

PROCESSO – nº. 1395/13.1 BEBRG - TAF de Braga – 1ª U.O.

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Chefe de Divisão de Licenciamento de Obras de 23.05.2013, que indeferiu o pedido de vistoria final para a instalação de 2 reservatórios de GPL (classe A1) e pedido de condenação à realização da vistoria e à consequente emissão de licença de exploração.

VALOR DA ACCÃO – € 8.342,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

45

PROCESSO – nº. 1301/13.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Manuel Augusto Gonçalves Arezes

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 21.05.2013 que indeferiu o licenciamento de uma obra no lugar de Santiago, freguesia de Castelo de Neiva, concelho de Viana do Castelo.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

46

PROCESSO – nº. 1618/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – PROTOIRO – Federação Portuguesa das Associações Taurinas

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de invalidade, de ineficácia e da inconstitucionalidade da declaração da cidade de Viana do Castelo como cidade anti-touradas (deliberação de 27.02.2009).

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

**47**

PROCESSO – nº. 1635/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTOR – Paínhas Parques, S. A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de reconhecimento do direito da Autora à constituição da comissão prevista no ponto 4. da deliberação da CMVC de 8.03.2010 e vários pedidos com o mesmo relacionados.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Tem a instância suspensa.

**48**

PROCESSO – nº. 1809/13.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador da Área Funcional do PGU de 15.08.2013, que ordenou a reposição dos terrenos sitos no lugar de Bouças, freguesia de Darque, deste concelho, titulado em nome de NORMASTER – Investimentos Imobiliários, Lda.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda prolação de sentença.

49

PROCESSO – nº. 1814/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Providência cautelar – suspensão de eficácia

AUTOR – Domingos José Afonso, Sucessores, Ld<sup>a</sup>.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de suspensão de eficácia dos actos que determinaram a selagem e posse administrativa das instalações da requerente e pedido de autorização provisória de prosseguimento da actividade da empresa.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda decisão que ponha termo ao processo.

50

PROCESSO – nº. 1931/13.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de José Manuel Carvalho Costa Pereira

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação dos despachos do Sr. Presidente da Câmara de 21.08.2013, que homologou a lista de classificação final e graduação dos candidatos ao concurso interno de acesso limitado para provimento de 4 lugares de chefe de secção, e de 26.08.2013, que determinou a nomeação, por urgente conveniência de serviço, na função de chefe de secção, das candidatas graduadas nos 1º a 4º lugares daquela lista, bem como pedido de condenação à abertura de procedimento concursal para provimento dos lugares de chefe de secção que ficaram vagos por força da decisão judicial proferida no proc. 709-A/99 que correu termos pelo TAF do Porto.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda decisão.

51

PROCESSO – nº. 170/14.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Domingos Azevedo Maciel Neiva

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação ou de declaração de nulidade do despacho de 18.03.2013 do Sr. Vereador da Área de PGU referente ao processo nº. 25/13, bem como pedido de pagamento de indemnização de € 19.000,00 a título de danos patrimoniais e de € 10.000,00 de danos morais, acrescido de juros à taxa legal.

Atendendo à caducidade do direito de acção e à prescrição do direito à indemnização a que o Autor se arroga nos autos, o Município não fez o chamamento ao processo da respectiva Seguradora.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

52

PROCESSO – nº. 226/14.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Domingos José Afonso, Sucessores, Ld<sup>a</sup>.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação dos actos, operações de execução e actos materiais que determinaram a selagem e posse administrativa das instalações da Autora e pedido de declaração de inexistência dos actos que tenham antecedido aqueles.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Foi julgada improcedente, por ter procedido a excepção suscitada pelo Município da impugnabilidade do acto impugnado. Foi interposto recurso para o TCAN, aguardando-se a respectiva decisão.

53

PROCESSO – nº. 317/14.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga



ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – António Manuel Pereira Pires

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de nulidade ou de anulação do despacho de 13.02.2013 do Sr. Vereador da Área de PGU que ordenou a demolição de prédio sito no lugar de Armada, freguesia de Afife, deste concelho.

VALOR DA ACCÃO – € 10.000,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

54

PROCESSO – nº. 1771/14.2BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTOR – Simão Pedro Gomes Soares

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 12.532,45, acrescida de juros legais, por danos patrimoniais e não patrimoniais decorrentes do resultado do concurso externo para admissão de 2 especialistas de informática de grau 1, nível 2 – estagiários (carreiras não revistas).

VALOR DA ACCÃO – € 12.532,45

ESTADO ACTUAL – Aguarda remarcação da audiência prévia.

55

PROCESSO – nº. 1969/14.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de vários bombeiros municipais

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do despacho de indeferimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 20.01.2013 e pedido de

condenação de pagamento aos bombeiros representados pelo STAL na acção das quantias pretensamente devidas a título de compensação de trabalho extraordinário.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

**56**

PROCESSO – nº. 2108/14.6BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTOR – Paulo Manuel Alves São João

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 5.176,97, acrescida de juros vincendos, por sinistro ocorrido no viaduto da Rua António Alves, em Darque.

VALOR DA ACCÃO – € 5.176,97

ESTADO ACTUAL – Tem audiência final marcada para 7 de Março de 2016.

**57**

PROCESSO – nº. 2227/14.9BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de anulação do acto de indeferimento de autorização municipal de instalação de estação de telecomunicações na Rua das Dálías, freguesia de Darque, deste concelho e, subsidiariamente, condenação no reconhecimento do deferimento tácito de tal autorização; ainda subsidiariamente, condenação do Município à emissão do acto de autorização referido.

VALOR DA ACCÃO – € 8.000,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

58

PROCESSO – nº. 2669/14.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de António José Cruz

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 38.099,27 a título de trabalho extraordinário e de subsídio de turno e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

VALOR DA ACCÃO – € 38.099,27

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

59

PROCESSO – nº. 2691/14.6BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Victor Manuel Ribeiro da Silva

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 1.798,18 a título de subsídio de lavagem de viaturas e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

VALOR DA ACCÃO – € 1.798,18

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

60

PROCESSO – nº. 2692/14.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Luís Filipe Rodrigues Lima Carvalho

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 1.798,18 a título de subsídio de lavagem de viaturas e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

VALOR DA ACCÃO – € 1.798,18

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

61

PROCESSO – nº. 2672/14.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Manuel Jorge Alves Nascimento.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 4.559,70, a título de subsídio de turno e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

VALOR DA ACCÃO – € 4.559,70

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

62

PROCESSO – nº. 2679/14.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Ana Paula Pinheiro Rocha Felgueiras Torres.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 281,53, a título de subsídio de turno e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

VALOR DA ACCÃO – € 281,53

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

63

PROCESSO – nº. 2697/14.5BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Dr. Luís Filipe Neiva Marques.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 32.478,73, a título de emolumentos notariais e participação em custas de processos de execução fiscal e vários pedidos com o mesmo conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 32.478,73

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

64

PROCESSO – nº. 322/15.6BEBRG-A – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Providência cautelar – suspensão de eficácia

AUTORA – Construsport – Construção Civil e Obras Públicas, Ld<sup>a</sup>.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de suspensão de eficácia do despacho de 22.10.2014 do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a cessação de utilização de um espaço no prédio sito na Zona Industrial da Meadela, lote nº. 4.

VALOR DA ACCÃO – € 7.000,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de inquirição de testemunhas.

65

PROCESSO – nº. 322/15.6BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Construsport – Construção Civil e Obras Públicas, Ld<sup>ª</sup>.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 22.10.2014 do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a cessação de utilização de um espaço no prédio sito na Zona Industrial da Meadela, lote nº. 4 e pedido de condenação ao reconhecimento de que a Autora não necessita de apresentar estudo de compatibilização entre a indústria e a função habitacional existente.

VALOR DA ACCÃO – € 7.000,00

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

66

PROCESSO – nº. 618/15.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Isaías Gonçalves Esteves

RÉUS – Município de Viana do Castelo e Outro

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 17.11.2014 do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a demolição da edificação executada sem licença municipal no prédio sito na Serra de Arga, Montaria, deste concelho.

VALOR DA ACCÃO – € 7.000,00

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

67

PROCESSO – nº. 679/15.9BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Queirimóveis – Imobiliária, Ldª.

RÉUS – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 22.10.2014 do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a demolição da edificação executada sem licença municipal no prédio sito em Baganheiras, Afife, deste concelho.

VALOR DA ACCÃO – € 2.000,00

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

68

PROCESSO – nº. 983/15.6BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTOR – António Mesquita Alves Franco

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 3.115,41, acrescida de juros vincendos, por sinistro ocorrido num passadiço junto à Praia do Cabedelo, em Darque.

A acção foi também instaurada contra a Seguradora Lusitânia S.A., para quem o Município transferiu em 2013 a sua responsabilidade civil geral.

VALOR DA ACCÃO – € 3.115,41.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

69

PROCESSO – nº. 3222/13.0TBVCT.2 – T. Comarca de Viana do Castelo

ESPÉCIE – Embargos de terceiro

EMBARGANTE – Município de Viana do Castelo

EMBARGADA – AVIC – Autocarros e Transportes Irmãos Cunha, S.A.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de levantamento de penhora sobre prédio do Município, em Lanheses, e do conseqüente cancelamento da mesma na Conservatória do Registo Predial deste concelho.

VALOR DA ACCÃO – € 77.256,00.

ESTADO ACTUAL – Tem a instância suspensa por morte do executado.

## 70

PROCESSO – nº. 1932/15.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – João de Deus Monteiro Gonçalves e Outros

RÉUS – Município de Viana do Castelo e Outro

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação da decisão da ENRAN de 18.12.2004, que indeferiu o pedido de parecer prévio para utilização não agrícola de 1 parcela de solo integrado em RAN, em Castelo do Neiva, pedido de condenação do Município a reconhecer que a construção de 102,00 m<sup>2</sup> existente no prédio dos AA. é anterior a 1951 e que os RR. a podem utilizar para habitação, com vários pedidos conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

## 71

PROCESSO – nº. 2213/15.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTOR – Manuel Sousa Costa Dias

RÉUS – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município na indemnização de € 54.117,22 por sinistro ocorrido no Largo de S. Domingos, nesta cidade.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Seguradora Fidelidade S.A. no processo, para quem transferiu em 2014 a sua responsabilidade civil geral.

VALOR DA ACCÃO – € 54.117,22.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

**72**

PROCESSO – nº. 2326.15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Maria Berta Passos Teixeira Faria.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração e de reconhecimento de que os sinistros ocorridos com a Autora em 3.06.2014 e em 4.12.2014 foram acidentes de serviço e pedido de condenação no pagamento das quantias de € 279,15 e de € 924,32.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Seguradora Lusitânia, S.A. no processo, para quem transferiu no ano em causa a sua responsabilidade por encargos decorrentes de acidentes em serviço.

VALOR DA ACCÃO – € 893,65.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

**73**

PROCESSO – nº. 2950.15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTORA – Maria do Rosário Queirós Rodrigues

RÉUS – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município na indemnização de € 114.389,13 por sinistro ocorrido em passadiço na Praia de Afife em 2012.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Seguradora Lusitânia, S.A. no processo, para quem transferiu no ano em causa a sua responsabilidade civil extra-contratual.

VALOR DA ACCÃO – € 114.389,13.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

74

PROCESSO – nº. 3103.15.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Dr. Agostinho Correia de Sousa

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 16.07.2015, que determinou a imposição de obras aos Autores.

VALOR DA ACCÃO – € 5.000,01.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

75

PROCESSO – nº. 3158/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de Martinho Gomes de Campos

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de prescrição da quantia cuja restituição foi ordenada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.04.2015 ou, subsidiariamente, pedido da anulação de tal despacho, bem como pedido de condenação no pagamento ao representado do Autor da quantia devida a título de suplemento remuneratório correspondente ao subsídio de turno desde Junho/2012 até Julho/2015, acrescido de juros de mora.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

76

PROCESSO – nº. 3157/15.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de Júlio Agostinho S. Pedra Conceição e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.04.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de emolumentos e participação em custas de execuções fiscais, pedido de condenação de restituição dos montantes retidos aos mesmos a esse título desde Fev. 2013 até ao presente e pedido de condenação no pagamento aos representados do Autor da quantia devida a título de suplemento remuneratório referente a emolumentos e participação em custas de execuções fiscais até ao fim da sua vida activa, enquanto desempenharem tais funções.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

77

PROCESSO – nº. 3233/15.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – SAM – Sociedade Agrícola do Minho, Ld<sup>ª</sup>.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística de 25.05.2015, que ordenou a demolição das obras executadas sem licença municipal no prédio sito no lugar da Igreja, freguesia de Santa Maria de Geraz do Lima, deste concelho.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Tem audiência prévia marcada para 24 de Outubro de 2016.

78

PROCESSO – nº. 3202/15.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de Augusto Dias Novo e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.04.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de subsídio de lavagem de viaturas e pedido de condenação de pagamento aos Autores, a título de suplemento remuneratório por trabalho suplementar na quantia que se vier a apurar referente às horas de trabalho prestado diariamente, desde Janeiro de 2010 até à data de trânsito em julgado da decisão que vier a ser proferida.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

79

PROCESSO – nº. 3248/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de Agostinho Américo Pires da Silva Caetano e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de que se encontra prescrita a quantia cuja reposição foi ordenada; subsidiariamente, pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 05.05.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de subsídio de turno pago nos subsídios de férias e Natal de Junho e Novembro de 2010.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

80

PROCESSO – nº. 3280/15.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de Ana Maria Barbosa Pinto e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de que se encontra prescrita a quantia cuja reposição foi ordenada; subsidiariamente, pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 05.05.2015, que ordenou a reposição de

montantes recebidos a título de subsídio de turno pago nos subsídios de férias e Natal de Junho e Novembro de 2010.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

**81**

PROCESSO – nº. 3292/15.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTOR – João Daniel Gomes de Miranda e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do R. no pagamento aos Autores, de diferenças remuneratórias (vencimento e subsídio de turno) e retroactivos de subsídio de férias e de natal, das mais variadas quantias, todas elas especificadas e ainda as quantias vincendas a esse mesmo título, tudo acrescido de juros de mora à taxa legal.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

**82**

PROCESSO – nº. 91/16.2 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – José Duarte Vaz e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação à abstenção de demolição do anexo prédio dos AA. sito na Rua da Liberdade, 133, Meadela, Viana do Castelo e ao reconhecimento de que se trata de obra de escassa relevância urbanística, sem necessidade de prévio licenciamento municipal.

VALOR DA ACCÃO – € 6.000,00.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

83

PROCESSO – nº. 231/16.1 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Manuel da Silva Pinto

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho do Sr. Vereador da área funcional dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo de 30.12.2015 que aplicou ao Autor uma coima no valor de €400,00 pela prática de uma infracção p.p. pelo art. 72.º/2.12 do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais.

VALOR DA ACCÃO – € 5.000,01.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

84

PROCESSO – nº. 275/16.3 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Paulo Jorge Pereira Viana Arriscado

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade de todos os actos do procedimento tendentes à formação do acto que ordena a demolição parcial da marquise existente na fracção autónoma do A. designada de “AE”, sita na Avenida da Abelheira, n.º 3, em Viana do Castelo, e bem assim, o acto que ordena a demolição.

VALOR DA ACCÃO – €30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

85

PROCESSO – nº. 276/16.1 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Ana Pedro Correia de Sampaio Viana Arriscado e Outro.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de inoponibilidade do acto que ordena a demolição à Autora e pedido de nulidade de todos os actos do procedimento tendentes à formação do acto que ordena a demolição parcial da marquise existente na fracção autónoma dos AA. designada de “AD”, sita na Avenida da Abelheira, n.º 3, em Viana do Castelo, e bem assim, o acto que ordena a demolição.

VALOR DA ACCÃO – €30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

A CHERE DA DIVISÃO JURÍDICA  
(EN REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)  
25 DE DEZEMBRO DE 2016

  
(SÓNIA RUFOIM)

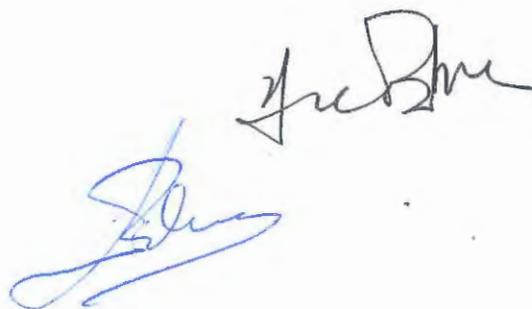
Proposta

A

O Grupo Parlamentar do PSD da Assembleia Municipal de Viana do Castelo vem por este meio propor a deputada municipal Marília Florência de Sousa Nunes para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

Viana do Castelo, 26 de Fevereiro de 2016.

Assembleia Municipal de Viana do Castelo - Grupo Parlamentar do PSD.



PROPOSTA

Proposta, para a Comissão de Protocolos de  
Crianças e jovens em Perigo:  
a/ Martinho Cerqueira

Os proponentes,



José Ramos  
Martinho Cerqueira

Martinho Cerqueira

Martinho Cerqueira

## (DOCUMENTO Nº 16)

Representantes do Conselho Municipal de Educação  
Respeitosamente

### Breve resumo das atividades desenvolvidas pela Comissão Municipal de Educação.

Ao longo do ano de 2015, o Conselho Municipal de Educação reuniu para, entre outras coisas, discutir os auxílios Económicos no 1.º CEB e definir os escalões de participação familiar da educação pré-escolar. Depois de percebidas algumas falhas ocorridas até então, a proposta relativa a estes auxílios foi aprovada, garantindo-se, assim, que crianças e jovens, e respetivas famílias, desprovidas de condições que lhes permitam o digno acesso à educação, possam recebê-la em condições semelhantes às dos seus pares. As medidas tomadas visam, como é óbvio, concretizar o direito à educação de todas as crianças, em especial daquelas que se encontram em situação económica precária, através de apoios orientados exclusivamente para a área da educação.

Relativamente à monitorização da carta educativa do conselho de Viana do Castelo, os seus objetivos assentam essencialmente na determinação do grau de execução das propostas de intervenção contidas na própria carta e das consequências daí resultantes, e na análise da situação atual e da evolução quantitativa registada no período de 2006 a 2014, no que concerne à demografia, procura e oferta da rede educativa, resultados educativos, adequabilidade da rede atual do Município e enquadramento dos resultados educativos no Programa Governamental "Educação 2015".

Com o alargamento da escolaridade obrigatória e com a crise sócio económica, os antigos 10 territórios educativos deram origem aos atuais 7 agrupamentos de escolas (Abelheira, Monserrate, Santa Maria Maior, Pintor José de Brito, Arga e Lima, Monte da Ola e Barrocelas) e intensificou-se a complementaridade entre as duas escolas Secundárias da cidade, entretanto requalificadas e ampliadas que passaram a escolas sede, que se articulam com as escolas do ensino básico, do 2.º e 3.º ciclos, com os centros escolares e com os jardins-de-infância das respetivas áreas de influência.

Da análise à situação específica de cada um dos referidos agrupamentos, resultou o seguinte:

- Os agrupamentos da Abelheira e de Monserrate refletiram estabilidade, quer na oferta quer na procura;
- O agrupamento de Santa Maria Maior expôs a situação do limite de capacidade da EB1 do Carmo, porquanto se aguardavam decisões sobre fundos comunitários para intervenção nessa escola e na Frei Bartolomeu dos Mártires;
- O agrupamento Pintor José de Brito revelou uma grande abrangência do ponto de vista territorial, sendo importante pensar num possível reforço da EB1 de Cardielos, ou no encaminhamento de alunos para Santa Marta;
- O agrupamento de Arga e Lima referiu a iminência do encerramento da EB1 da Torre, e a necessidade de refletir sobre o melhor futuro para as escolas de Terras de Geraz, Deão e Deocriste;
- O agrupamento do Monte da Ola referiu a necessidade de articulação entre as EB1 e os Jardins de Infância de Subportela e de Deocriste, e de integração da EB1 e do Jardim de Infância de Vila Fria, que funcionam, injustificadamente, em edifícios distantes entre si. Questionou-se ainda a possibilidade de integração do jardim de infância na EB1 de Fieiros, e a criação de um JI em Chafé, tendo em conta o decréscimo acentuado do número de alunos da EB1.
- O agrupamento de escolas de Barroselas referiu a possibilidade de acolhimento, no seu centro escolar, dos alunos do JI e da EB1 de Carvoeiro, caso o seu número continue a diminuir.

As questões demográficas, no caso especificamente ligadas à educação, devem ser uma preocupação de todos. Permitir e facilitar o acesso à educação e aos estabelecimentos de ensino, numa política de proximidade e de valorização dos espaços, das pessoas e das suas valências tem constituído, portanto, uma vontade e um trabalho constantes.

A educação é, sem dúvida, uma das bandeiras da nossa cidade, onde encontramos, de resto, crianças e jovens absolutamente brilhantes, com futuros promissores à sua frente. É um desejo desta autarquia garantir-lhes a prossecução desses trilhos, e é para que tal seja possível, quer às crianças das classes média e alta, quer às crianças em situação de desfavorecimento económico-financeiro, que todos devemos trabalhar conjuntamente.

**BREVE RELATÓRIO SOBRE A ATIVIDADE DA CPCJP DE VIANA DO CASTELO**

A comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo do concelho de Viana do Castelo, constituída por 13 representantes da Câmara Municipal, da Segurança Social, do Ministério da Educação, dos Serviços de Saúde, das Instituições Particulares de Solidariedade Social, da PSP, da GNR, da Assembleia Municipal, da Associação de Pais e de 6 técnicos cooptados viu-se envolvida, ao longo do ano de 2015, com a incumbência de “promover os direitos dos menores e prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afectar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral” de 469 crianças.

<b>Processos desenvolvidos</b>			
Proveniência dos processos	2013	2014	2015
Transitados do ano anterior	300	246	229
Instaurados	237	221	176
Reabertos	63	104	64
<b>TOTAL</b>	600	571	469
Abatidos fase preliminar, pós-preliminar/remetidos outras CPCJP	356	344	273
<b>Em acompanhamento</b>	244	227	196

Como se pode verificar, o número de crianças em perigo, embora ainda grande, tem diminuído de ano para ano, o que é positivo.

A Comissão Restrita, responsável pelo desenvolvimentos dos 469 processos, teve 1 comissário com 4 horas, 3 com 7 horas, 1 com 10 horas, 2 com 11 horas, 3 com 17 horas, 1 com 35 horas e 1 com 40 horas semanais **constituindo, o reduzido número de horas que cada Instituição disponibiliza aos seus representantes, um dos grandes obstáculos para uma maior eficácia do trabalho desenvolvido pela Comissão.**

**Quanto à Comissão Alargada a Lei nº 142/2015, de 8 de setembro, estipula que “o exercício de funções da comissão alargada pressupõe a afetação dos comissários ao trabalho efetivo na comissão, por tempo não inferior a 8 horas mensais, a integrar o seu período normal de trabalho”. Quem redigiu a Lei n. 142/2015, por desconhecimento e ou por incompetência, não teve em atenção que os comissários designados pela Assembleia Municipal não têm, nesse Órgão Autárquico, o seu posto normal de trabalho e que, por isso, a Assembleia não lhes pode conceder essas 8 horas mensais. Está, assim, criado mais um problema que, para o normal funcionamento da Comissão Alargada, há que equacionar e resolver.**

Da continuação da análise do Relatório Anual de Atividades do ano de 2015, apresentado à Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, podemos tomar conhecimento das principais entidades sinalizadoras, dos problemas que originaram a abertura dos processos de promoção e proteção e, também, das medidas determinadas, ao longo do ano de 2015, pela Comissão de Proteção de Viana do Castelo:

<b>Principais entidades sinalizadoras</b>	
Autoridade Policial	86 casos
Escolas	57 casos
IPSS	17 casos
Ministério Público	15 casos
Estabelecimentos de Saúde	8 casos

<b>Principais motivos que fundamentaram a abertura dos processos em acompanhamento</b>			
<b>Problemática</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Negligência	80	53	50
Violência doméstica	17	9	40
Absentismo escolar	....	....	37
Exposição a comportamentos comprometedores do desenvolvimento	53	40	33
A criança assume comportamentos desviantes	....	....	24
Mau tratamento físico	13	12	16

<b>Acordos de Promoção e Proteção promovidos em 2015</b>								
<b>Tipo de medidas</b>	<b>Medida provisória</b>							<b>Totais</b>
	0/2 anos	3/5 anos	6/7 anos	9/10 anos	11/14 anos	15/17 anos	18/21 anos	
Apoio junto dos pais	2	6	15	5	23	35	2	88
Acolhimento residencial / <b>Instituição</b>	1	2	3	3	2	4	....	15
Apoio junto de outro familiar	2	1	2	2	4	1	....	12
Confiança a pessoa idónea	....	....	....	....	....	1	....	1
<b>Tipo de medida</b>	<b>Medida definitiva</b>							<b>Totais</b>
Apoio junto dos pais	4	11	10	11	23	43	16	
Acolhimento residencial / <b>Instituição</b>	1	....	5	4	3	10	20	43
Apoio junto de outro familiar	1	5	....	1	7	3	3	20
Confiança a pessoa idónea	....	....	....	1	....	3	....	4

3  
ML

Da análise destes dados sobressai o facto de que os motivos que fundamentaram a abertura dos processos se não alteraram e que, **das 63 crianças ou jovens que a Comissão se viu obrigada a retirar do seio das famílias e/ou do seio das famílias alargadas, certamente pela continuidade da carência das respostas sociais existentes no concelho, 58 foram institucionalizadas (92%).**

No ano findo chamei a atenção desta Assembleia Municipal para o **Relatório Casa**, do Instituto de Segurança Social, respeitante ao ano de 2013, onde se poderia verificar que das 8 500 crianças retiradas das suas famílias, 8 142 (96%) haviam sido institucionalizadas, que apenas 4% das crianças haviam sido colocadas em famílias de acolhimento, enquanto em Espanha esse número havia subido aos 30%, em França aos 66% e, no Reino Unido, aos 77% e que, na conferência “Os Direitos da Criança – Prioridades para quando” o número de crianças institucionalizadas em Portugal foi considerado como “**uma anomalia sem paralelo**”, estando todos unidos pelo menos num ponto: “**que a institucionalização é uma medida de último recurso**”.

Por isso, e para além de continuarmos a expressar o apreço pelo trabalho esforçado e de qualidade desenvolvido pela Comissão Restrita de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Viana do Castelo, não deixo de estranhar que, conhecedora de que a Comissão Nacional realiza um encontro de avaliação das comissões de proteção com base na divulgação e análise do relatório da atividade nacional, síntese do conteúdo dos relatórios apresentados pelas várias Comissões concelhias de proteção, esta se preparasse para a votação do **Relatório Anual de Atividades do Ano de 2015** sem que neste houvesse qualquer referência notória, nomeadamente sobre os seguintes factos:

- . o da **Lei nº. 142/2015, da responsabilidade do anterior governo**, ter acabado com as reocupações dos procuradores, psicólogos, médicos, professores e de outros especialistas em diferentes áreas do conhecimento sobre “a anomalia sem paralelo” do tão grande número de institucionalizações de crianças e jovens em perigo, ao decretar, no seu Artº. 35º, **o fim do problema com a substituição do acolhimento em instituição pela expressão acolhimento residencial**, como já se lê no esqueleto do Relatório Anual da responsabilidade da Comissão Nacional;
- . o da Comissão de Proteção de Viana do Castelo evidenciar grandes dificuldades na aplicação de medidas de promoção e proteção em meio natural de vida por dificuldades de verbas para apoio e não ter famílias de acolhimento disponíveis e devidamente formadas para acolherem as crianças em perigo;
- . o da insuficiência na disponibilização do tempo concedido a alguns dos membros da Comissão;
- . o da rotatividade de alguns dos representantes das diversas instituições que cria, por carência de formação específica dos novos comissários, problemas no funcionamento da Comissão;
- . o da falta ou não de contactos com as crianças, com as pessoas idóneas e com as instituições que os recebem para se avaliar a justeza da medida que foi determinada;
- . o da carência ou não de ações de formação que verdadeiramente ajudem os comissários nas suas tarefas de promoção do bem-estar das crianças e jovens em perigo;
- . o da concordância ou discordância da Comissão com o modelo quase que meramente administrativo e estatístico que lhe é solicitado pela Comissão Nacional e sobre a necessidade de apresentação, em adenda, de outras questões que melhor possam refletir os problemas com que se defronta no seu trabalho quotidiano.

Apesar das Comissões de Proteção trabalharem num terreno extremamente sensível e controverso, tendo em atenção a defesa da privacidade da vida familiar, pensamos que, para darem cumprimento à sua missão, não podem deixar de ser exigentes para com o Estado, a quem compete, nos termos da Constituição, a promoção e a proteção dos direitos das crianças e jovens em perigo.

Oxalá que a tragédia de Caxias e a sentença do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, amplamente difundidas, pelo menos ajudem à criação de melhores condições para um funcionamento mais eficaz das nossas instituições de proteção de menores.

Para finalizar chamarei a atenção para o facto de, apesar dos representantes desta Assembleia Municipal terem informado a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Comissão de Proteção de que deveria fazer chegar ao conhecimento da Câmara Municipal, em tempo útil, o seu Plano de Ação para os anos de 2016/2017, a fim de que as verbas necessárias ao seu desenvolvimento fossem devidamente incluídas no Orçamento da Câmara, parece que os prazos não terão sido totalmente respeitados. Por isso, em nome dos 4 representantes desta Assembleia Municipal na Comissão de Proteção apelamos ao Sr. Presidente e à Sr.<sup>a</sup> Vereadora do Pelouro da Ação Social para que o Executivo possa ter em atenção as verbas necessárias à sua execução, já que se trata de atividades que serão desenvolvidas tendo em atenção o bem-estar de centenas de crianças das mais desfavorecidas do concelho e a Câmara sempre nos ter habituado a um tratamento preferencial para com as nossas crianças.

Viana do Castelo, 26 de fevereiro de 2016  
Pel' Os representantes da Assembleia Municipal,

( António Gonçalves da Silva )



## (DOCUMENTO Nº 18)

# DOIS ANOS DE COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

---

Há dois anos fui escolhido por esta assembleia como seu representante na Comissão Municipal de trânsito.

Ao longo do ano esta comissão de trânsito reuniu com uma razoável frequência. Colaborando com os técnicos e o vereador do pelouro analisa diversas situações e orientações estratégicas para garantir mais segurança e uma maior fluidez do trânsito. No entanto, compete ao executivo a definição das grandes linhas orientadoras e a definição das políticas de mobilidade no concelho.

A estratégia definida pelo executivo está presente nas cláusulas do contrato de concessão de transportes colectivos do concelho e foi bem percebida e aceite pela comissão de trânsito. Faço realçar a importância dada quer às preocupações ambientais na escolha dos equipamentos quer aos percursos e respectivas frequências.

A retoma da exploração do Parque de estacionamento do Campo da Agonia permitiu reequacionar a política de mobilidade no Centro histórico ao recriar um parque que, por ter preços bastante acessíveis, pode ser dissuasor da entrada dos automobilistas par essa zona tão sensível.

Nas quatro reuniões em que participei, ao longo de 2015, tanto eu como os outros membros, em especial os senhores Presidentes de junta, apresentámos diversas propostas que foram discutidas e bem recebidas. Algumas já tiveram aplicação, outras estão em desenvolvimento ou em análise e outras aguardam oportunidade de concretização.

Sei que apesar das melhorias introduzidas no código da estrada, os condutores, provavelmente por desconhecimento, em diversas situações não cumprem as regras. Parece-me que quanto melhor orientado/informado estiver o condutor menos acidentes e incidentes haverá. Em todas as sessões apresentei propostas que permitissem uma melhor orientação do trânsito, incidindo, principalmente, na sinalização quer vertical quer horizontal.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia vinte e cinco de fevereiro de 2016, consta a seguinte deliberação:-----

--- (03) ATRIBUIÇÃO DE BENEFICIO DE ISENÇÃO DE IMT - HOWA TRAMICO AUTOMOTIVE UNIPESSOAL, LDA:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DO BENEFICIO DE ISENÇÃO DE IMT – Howa Tramico Automotive, Unipessoal, Lda. – A Howa Tramico Automotive, Unipessoal, Lda. faz parte de um grupo internacional com presença em 13 países, assegurando, aproximadamente, 3 mil postos de trabalho na fileira dos componentes automóveis. No âmbito do seu processo de crescimento e consolidação do grupo, pretende instalar em Viana do Castelo, nomeadamente na Zona Industrial de Viana do Castelo (Alvarães), num lote de 25.000,00 m<sup>2</sup>, a adquirir ao Município, uma nova unidade industrial, num investimento de 5 milhões € - gerando, ainda, um volume de negócios de cerca de 12 milhões € e criação de 70 postos de trabalho diretos e indiretos. Pelo descrito superiormente, o grupo requer a concessão do benefício fiscal de isenção do pagamento do IMT devido pela transmissão do direito de propriedade do referido lote de terreno, pelo que proponho, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 6º e 10º do Código do IMT, que se solicite à Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela presente transação. (a) Luís Nobre." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro solicitar a Assembleia Municipal a declaração de aceitação de atribuição do benefício fiscal de isenção total do IMT que for devido pela transmissão da propriedade do lote de terreno, sito na Zona Industrial de Viana do Castelo (Alvarães). Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.-----

--- Está conforme o original.-----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.-----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e seis de fevereiro do ano dois mil e dezasseis.-----

*Georgina Marques*



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia vinte e cinco de fevereiro de 2016, consta a seguinte deliberação:-----

- - - (04) ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT - EUROSTYLE SYSTEMS PORTUGAL - INDUSTRIA DE PLÁSTICOS E DE BORRACHA, SA:-

Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) – Eurostyle Systems Portugal – Industria de Plásticos e de Borracha, SA – É intenção da requerente, durante o mês de Março do ano 2016, adquirir, ao Município, um lote com a área de 13.200,00 m<sup>2</sup>, no Parque Empresarial de Lanheses, para a edificação de uma nova unidade industrial. O projeto será executado em duas fases, uma 1ª fase, em 2016, e uma 2ª fase, em 2018. A nova unidade industrial dedicar-se-á à injeção de peças plásticas para componentes da indústria automóvel, num investimento estimado de 18 milhões de euros e da criação de 100 postos de trabalho diretos até 2020. Pelo descrito superiormente, o grupo requer a concessão do benefício fiscal de isenção do pagamento do IMT devido pela transmissão do direito de propriedade do referido lote de terreno, pelo que proponho, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 6º e 10º do Código do IMT, que se solicite à Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela presente transação. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro solicitar a Assembleia Municipal a declaração de aceitação de atribuição do benefício fiscal de isenção total do IMT que for devido pela transmissão da propriedade do lote de terreno, sito no Parque Empresarial de Lanheses. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. ---

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e seis de fevereiro do ano dois mil e dezasseis. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

--- **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:- - - - -**

--- **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia dezoito de fevereiro de 2016, consta a seguinte deliberação:- - -**

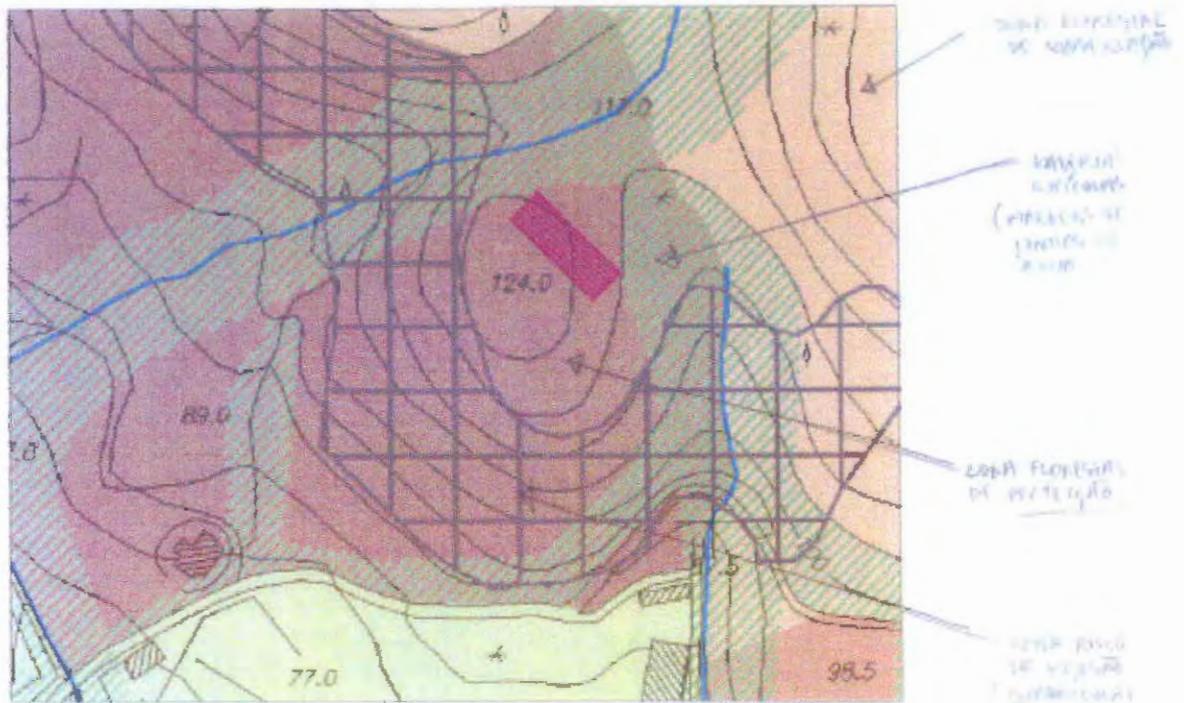
--- **(05) OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTO AGRO-PECUÁRIO - PROCESSO 368/15 - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-**

Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE "LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTO AGROPECUÁRIO" – PROCº Nº 368/15 – ILÍDIO GONÇALVES RODRIGUES – LUGAR DE SALGUEIROS – PISCO, FREGUESIA DE PERRE, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PUBLICO MUNICIPAL** - O requerente através de requerimento n.º 7.428/15, de 16 de Dezembro de 2015, solicita o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PUBLICO MUNICIPAL para a operação urbanística de *"licenciamento de empreendimento agropecuário"* – Procº nº 368/15. A intenção de licenciamento resulta de um projeto de investimento apresentado ao "Programa de Desenvolvimento Rural 2014–2020, com o registo de candidatura" PDR2020-32-012850, com data de submissão 2015/10/14. Pretende que seja um projeto inovador no distrito, gerador de novos empregos, com forte probabilidade de vir a ser criada uma *"queijaria artesanal/tradicional"*, no qual se inclui o repovoamento envolvente. No instrumento de Gestão Territorial (IGT) em vigor para o local – Plano Diretor Municipal (PDM) – o mesmo classifica o espaço como *"Solo Rural – Espaços Florestais, Zonas Florestais de Proteção"*, na Planta de Ordenamento, e *"Áreas de Reserva, Proteção e Conservação da Natureza | Reserva Ecológica Nacional – REN"*, na Planta de Condicionantes. Na disposição regulamentar do PDM, nomeadamente nos seus artºs 17º, 18º e 22º as intervenções ficam pendentes da declaração de Reconhecimento de Interesse Publico Municipal, bem como dos pareceres vinculativos das entidades em razão da matéria: i. Nos Espaços de REN, da observação do Regime Geral



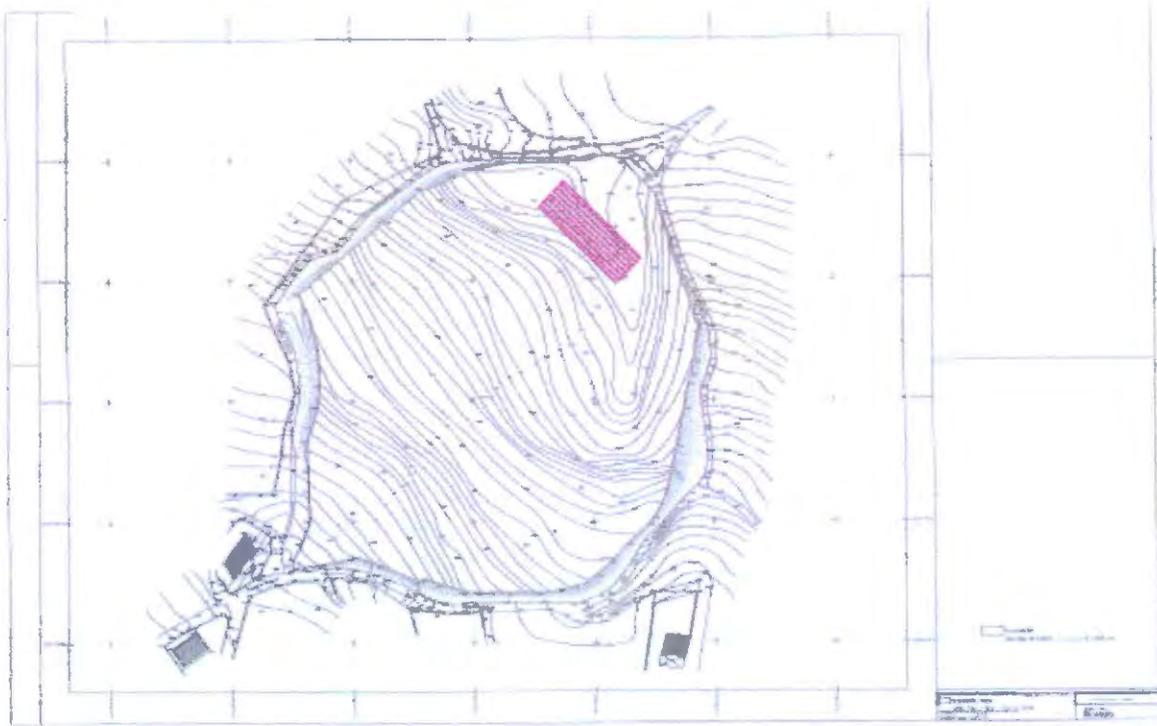
Câmara Municipal de Viana do Castelo

– a competência da emissão de parecer vinculativo, é da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte – CCDR Norte; ii. Nas Áreas Percorridas por Incendio – Levantamento das proibições por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do ambiente e do ordenamento do território e da agricultura e do membro do Governo competente em razão da matéria; iii. Nos Espaços Florestais (Zonas Florestais de Proteção), e da observação do Regime Geral – a competência da emissão de parecer vinculativo, é do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas – ICNF. Assim, proponho à Camara Municipal a sua aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PUBLICO MUNICIPAL requerido.





Câmara Municipal de Viana do Castelo



MAPA ANEXADO 1/2000

(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal do licenciamento de empreendimento agropecuário, relativo ao Processo de Obras nº 368/15. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. --

--- Está conforme o original. ....

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. ....

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e seis de fevereiro do ano dois mil e dezasseis. ....

*Georgina Paz*



Câmara Municipal de Viana do Castelo

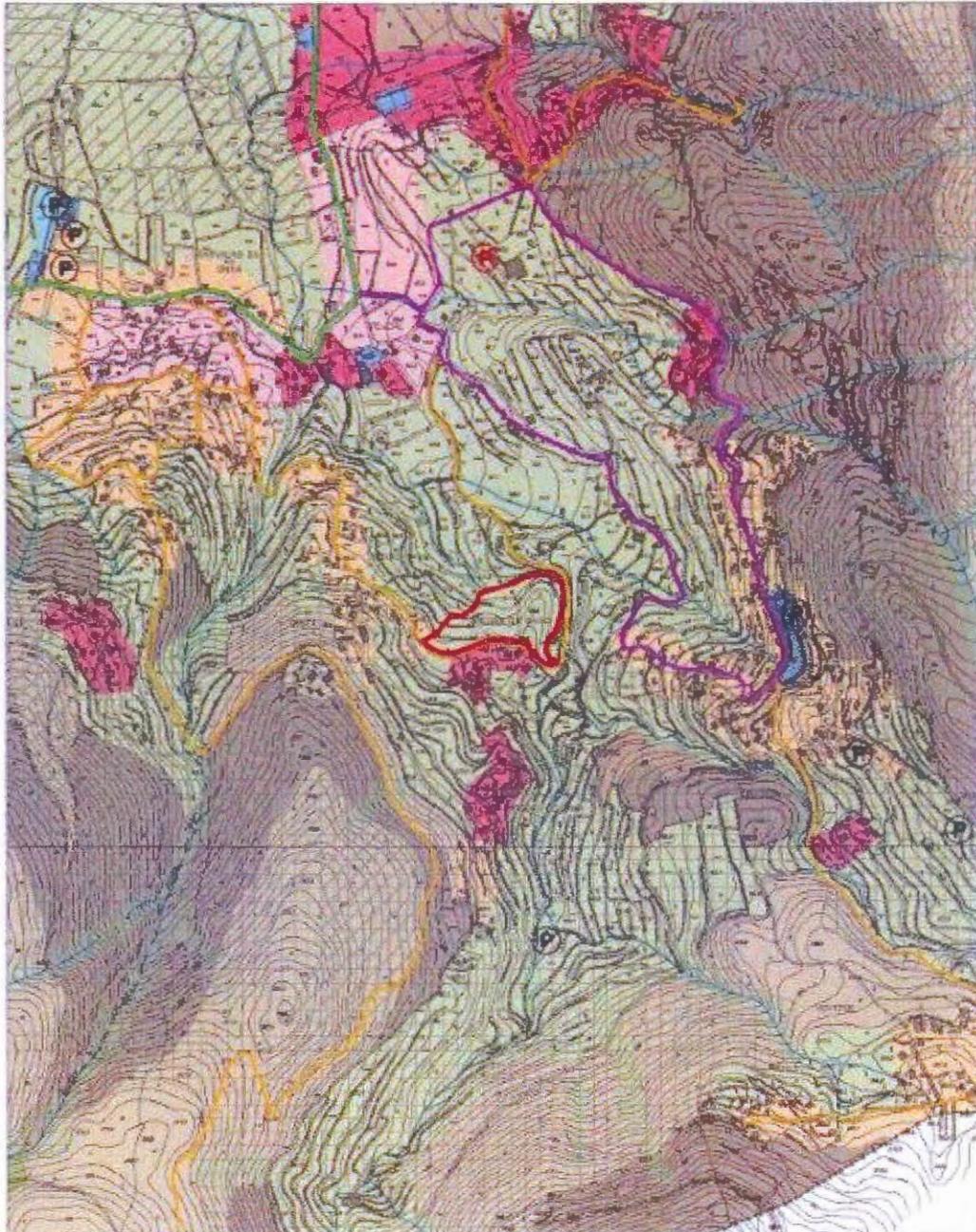
## CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia vinte e cinco de fevereiro de 2016, consta a seguinte deliberação:-----

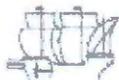
--- (05) OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE LICENCIAMENTO DE “CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO - AGROTURISMO” - PO Nº 275/14 - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-

Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE LICENCIAMENTO DE “CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO – AGROTURISMO”. PO Nº 275/14, EM NOME DE FILIPE DA COSTA RIBEIRO, QTª DA AREOSA, AREOSA DE BAIXO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GERAZ DO LIMA E DEÃO, STª LEOCÁDIA – GERAZ DO LIMA, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** - Para o local onde se pretende edificar o empreendimento turístico, já foi objeto da declaração de **“RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL”**, nas reuniões de Câmara Municipal de 7 de março de 2011 e de 20 de novembro de 2014, bem como em sessão da Assembleia Municipal de 20 de novembro de 2014. Uma vez que o requerente alterou a capacidade do empreendimento, de 24 para 30 camas, aquando da reunião da Entidade Nacional da Reserva Agrícola – 77ª reunião ordinária de 11 de novembro de 2015, a mesma entidade entendeu suspender a apreciação e solicitar à Direção Regional da Agricultura e Pescas do Norte que diligenciasse clarificação, quanto à capacidade de alojamento, junto do requerente, clarificação obtida em 20 de Janeiro de 2016. Confirmada a alteração da capacidade, e uma vez que o **“RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL”** foi para 24 camas, solicitou ao requerente que obtivesse novo **“RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL”**, agora para **“Empreendimento Turístico – Agroturismo”** com capacidade para 30 camas. Assim, e considerando que o aumento de capacidade do empreendimento não altera os pressupostos que levaram à anterior deliberação, proponho à Câmara Municipal a sua aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** para a **“Construção de Empreendimento Turístico – Agroturismo”**, com capacidade para 30 camas.



<b>PLANO DIRECTOR MUNICIPAL</b>		Carta:	Geia N°
Extracto da Planta de Ordenamento		□ Anticlonado	
Requerente: José Araújo Pereira			Data: 17-05-2010
Taxa:	Progressiva		Páginas: 1/8
<small>O presente plano director municipal estabelece o regime geral da ordenação do território da freguesia de Viana do Castelo. É de carácter obrigatório de cumprimento à partir da data da publicação, não sendo admissível qualquer alteração. A publicação e a aprovação do presente plano director municipal não implica o cancelamento do plano director municipal anterior.</small>			



<p>1. 44024 201024</p> <p><b>Escala: 1:2 000</b></p> <p>Proj. Geo. Eng.º Ti S.ª Helena Mendes de Viana do Castelo - Viana do Castelo</p>  <p>Câmara Municipal Viana do Castelo</p>		<p><b>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO</b></p> <p>Extracto do Ortofotomapa (ampliado da Escala 1:10 000) Vão de 2007 - Resolução de 0,35 cm</p> <p>Requerente <b>José Augusto Pereira</b></p> <p>Título: _____ Programa: _____</p>		<p>Carta: _____</p> <p>Grã N.º _____</p> <p>O funcionário _____</p> <p>Data <b>17.05.2010</b></p> <p>Páginas <b>4/1</b></p>
				
<p><small>© Este documento é de propriedade do município e constitui um bem público. É proibida a sua utilização para fins comerciais. É proibida a reprodução ou a distribuição sem a autorização expressa do município. É proibida a utilização e a reprodução sem a autorização expressa do município.</small></p>				



Câmara Municipal de Viana do Castelo

(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal do licenciamento de empreendimento turístico-agroturismo, relativo ao Processo de Obras nº 275/14. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e seis de fevereiro do ano dois mil e dezasseis. -----

*Georgi - Yanev*



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia vinte e cinco de fevereiro de 2016, consta a seguinte deliberação:-----

--- (06) PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA Nº 38/15 PARA “EMPREENDIMENTO TURÍSTICO (ALDEAMENTO TURÍSTICO) SURF BEACHPARK, SA” -

**RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-** Pelo Vereador Luís

Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA –**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA (PIP) N.º 38/15 PARA “EMPREENDIMENTO TURÍSTICO (ALDEAMENTO TURÍSTICO – DL Nº 15/2014, DE 23 DE JANEIRO)” – SURF**

**BEACHPARK, SA – QTº DAS SALINAS, FREGUESIA DE DARQUE, CONCELHO DE**

**VIANA DO CASTELO – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO**

**MUNICIPAL** - O requerente através do requerimento n.º 622/16, de 29 de janeiro, solicita o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL para a intenção de construção

de um “*empreendimento turístico – (aldeamento turístico – dl nº 15/2014, de 23 de janeiro)*” –

PIP n.º 38/15. Pela requerente é afirmado que “*O município de Viana do Castelo fez nos últimos*

*anos uma aposta genial, no sentido de implementar e renovar uma serie de equipamentos*

*desportivos dedicados à prática de desportos náuticos. Vimos assim crescer o remo, a*

*canoagem, a vela e o surf... Viana “cidade náutica” é hoje uma referencia internacional. Esta*

*dinâmica atrai naturalmente investidores que percebem o enorme potencial turístico que a*

*cidade pode oferecer. Aliado ao facto do surf vir a constituir-se como modalidade olimpica,*

*estão criadas todas as condições para o nascimento deste projeto.” Assim, propõe-se*

*desenvolver um projeto de animação turística que engloba a pática da modalidade de surf em*

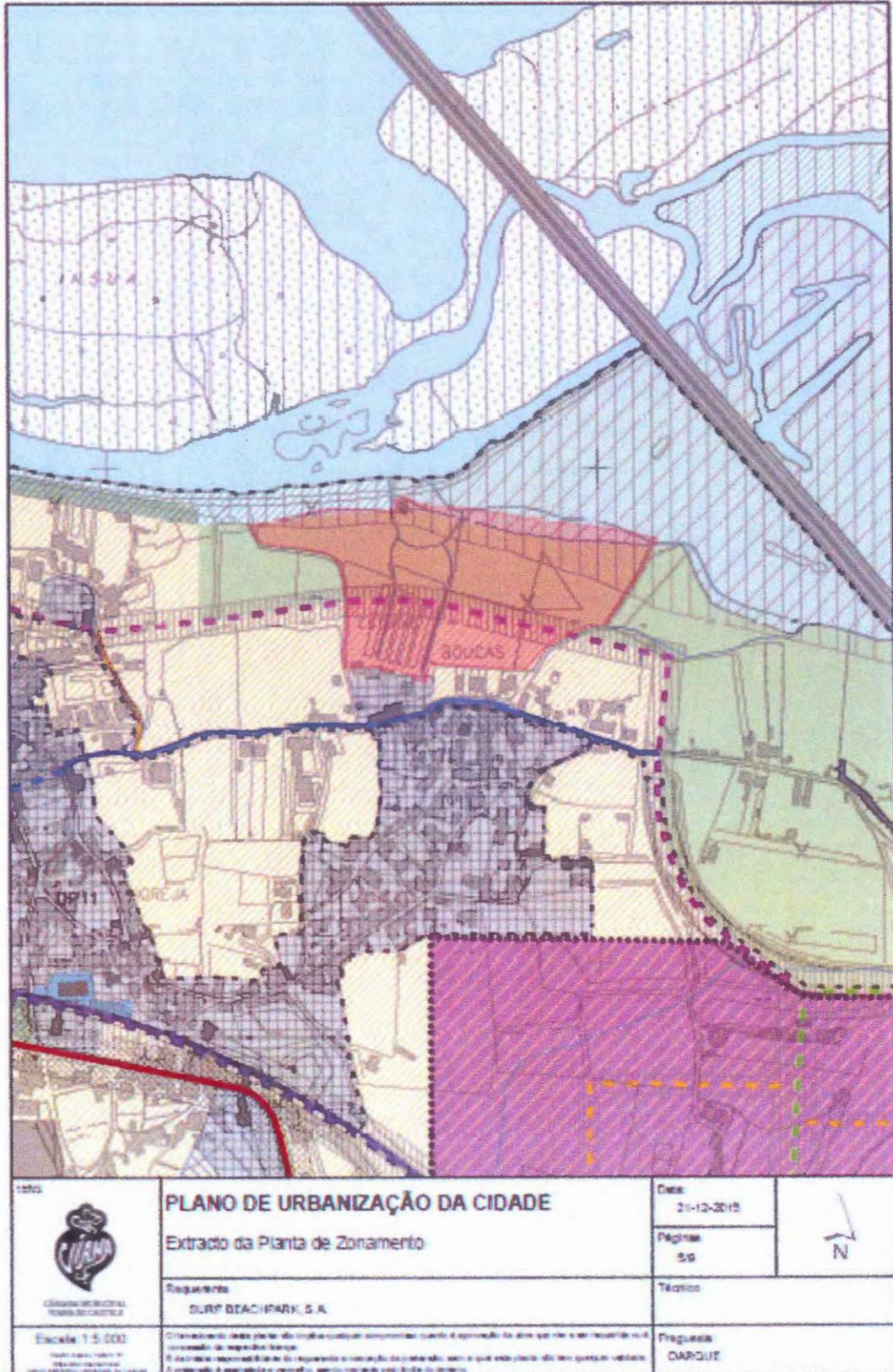


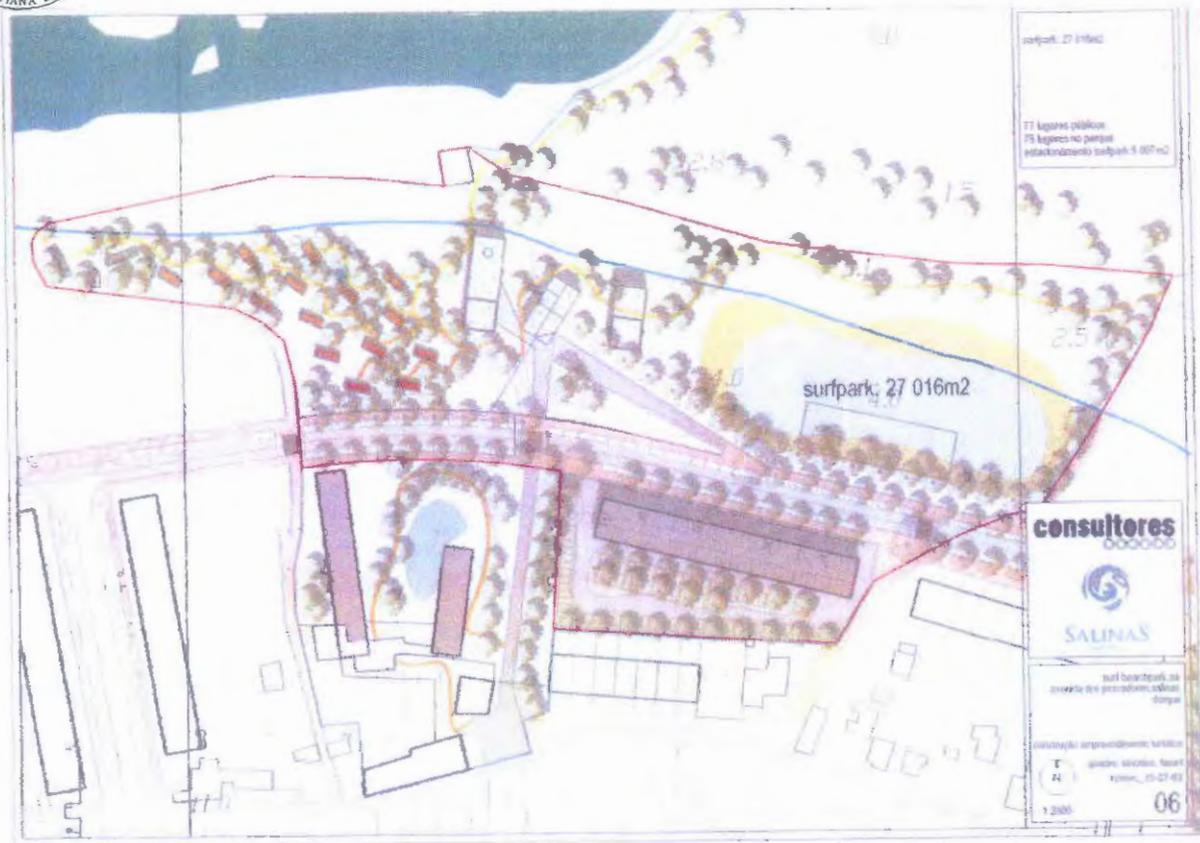
ambiente controlado, recorrendo à instalação de um lago com ondas artificiais, associando ao equipamento uma diversidade de ofertas de alojamento, ou seja, um aldeamento turístico. Trata-se de projeto inovador, de dimensão internacional, capaz de gerar para o norte de país e principalmente para a região de Viana do Castelo uma dinâmica turística única, fundamentalmente pela especificidade do equipamento de Surf (único até agora na Europa) que prevê construir|disponibilizar. Estima-se um volume total de investimento de 7.350.000 euros e a criação de 21 postos de trabalho. Nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor para o local – Plano Diretor Municipal (PDM) | Plano de Urbanização da Cidade (PUC) | PP para a área Marginal ao Rio Lima, entre a Ponte Eiffel e a ponte do IC1, os mesmos classificam o espaço como “Solo Urbano e Solo Rural”. Assim, o Reconhecimento de Interesse Público Municipal, não dispensa o cumprimento de todas as disposições regulamentares dos referidos Instrumentos, bem como dos pareceres vinculativos das entidades em razão da matéria: i. Nos Espaços Agrícolas (RAN), da observação do Regime Geral – competência da emissão de parecer vinculativo, é da Direção Regional da Agricultura e Pescas do Norte – DRPN Norte; ii. Nos Espaços de REN, da observação do Regime Geral – a competência da emissão de parecer vinculativo, é da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte – CCDR Norte; iii. Agência Portuguesa do ambiente (APA), Domínio Público Hídrico – parcela atravessada por linha de água na Carta de Ordenamento do PDMVC, estando sujeito a servidão administrativa de acordo com o disposto no n.º 2 do artº 21º, da Lei n.º 54/2005 e regime da Lei n.º 58/2005. iv. Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), área abrangida pela Rede Natura 2000, artº 9º, ponto n.º 2, do dl nº 140/99, com a redação dada pelo dl nº 49/2005, de 24 de fevereiro; v. Eletricidade de Portugal (EDP), parcela atravessada por uma linha de média tensão, artº 38º, ponto n.º 2, do dl nº 182/95. Outros pareceres, i. Turismo de Portugal, IP (TP) – no âmbito do artº 21º, nº 1 do dl nº 38/2008, de 7/03, na sua atual redação. Assim, proponho à Câmara Municipal a sua aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o RECONHECIMENTO DE



Câmara Municipal de Viana do Castelo

INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, requerido. (a) Luís Nobre.





(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal da intenção de construção de um “empreendimento turístico - (aldeamento turístico - DL nº 15/2014, de 23 de janeiro) ” - PIP n.º 38/15. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.-

--- Está conforme o original. ---

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. ---

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e seis de fevereiro do ano dois mil e dezasseis. ---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia dezoito de fevereiro de 2016, consta a seguinte deliberação:---

--- (06) AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU - CHEFE

DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS:- Pelos Serviços

Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo foi remetido o ofício nº 581/16,

datado de 8 de Fevereiro corrente, a remeter para aprovação a deliberação do conselho de

administração de 27/01/2016 e que seguidamente se transcreve: "Considerando que se encontra

previsto no mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo

um lugar de Chefe de Divisão de Recolha e Valorização de Resíduos Sólidos, e sendo necessário o

respetivo provimento, deliberou este Conselho de Administração, por unanimidade, propor à Câmara

Municipal de Viana do Castelo autorização para a abertura de procedimento concursal, para o

provimento em comissão de serviço, do cargo de Chefe da Divisão Municipal de Recolha e Valorização

de Resíduos Sólidos (dirigente intermédio de 2º grau). Considerando que nos termos do artigo 13º da

Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por

deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo o respetivo Presidente

designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade

pessoal. Considerando ainda que o mencionado dispositivo legal impõe que os vogais a designar,

exercem atividade ou tenham exercido preferencialmente a sua atividade na área dos recursos

humanos ou da administração local autárquica, deliberou o Conselho de Administração, por

unanimidade, propor que a Câmara Municipal submeta a deliberação da Assembleia Municipal a

seguinte composição do júri do recrutamento; Presidente - Professor Doutor Mário Augusto Tavares

Russo, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, dado o reconhecimento da

experiência e competência profissional e a comprovada relevância do currículo profissional; Vogais;



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Hirondina da Conceição Passarinho Machado, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo e Isabel Maria Lima de Araújo Silva, Técnica Superior dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo; Suplentes – Dr. Luís Filipe Neiva Marques, Diretor do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo e Dr. <sup>o</sup> José Luís Gonçalves Afonso Rego, Chefe da Divisão Comercial e Atendimento dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.”. A Câmara Municipal, deliberou aprovar a proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico atrás transcrita e nos termos do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, remeter a mesma para a Assembleia Municipal tendo em vista a designação do júri de recrutamento do referido cargo dirigente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. --

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e seis de fevereiro do ano dois mil e dezasseis. -----

*Georgina Ganga*



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia vinte e cinco de fevereiro de 2016, consta a seguinte deliberação:-----

--- (02) AQUISIÇÃO DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE NEIVA 1ª

**FASE/CHAFÉ:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – AQUISIÇÃO DE TERRENO NA Z. I. NEIVA / CHAFÉ – A Camara Municipal de Viana do Castelo delibera propor à Assembleia Municipal de Viana do Castelo a aquisição de uma parcela de terreno, com área de 23.000 m<sup>2</sup>, pelo valor de 840.000,00 €, valor suportado em avaliação realizada por um Perito Oficial externo. Com a aquisição da referida parcela de terreno, a Autarquia pretende garantir a constituição, e conseqüentemente a disponibilização, de lotes necessários para a instalação de novas unidades industriais. O Município de Viana do Castelo tem já a intenção de aquisição / instalação nesta Z. I. de novas unidades empresariais. Esta aquisição permitirá, também, dar continuidade à política de desenvolvimento económico que vem sendo implementada, com sucesso, em Viana do Castelo nos últimos anos, realidade aferida pelo número de novas empresas instaladas.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

2



CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

**Planta de localização de Lote Industrial**  
**Zona Industrial do Neiva, 1ª Fase**

Escala: 1:5 000



Câmara Municipal de Viana do Castelo

**(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 25º conjugado com a alínea ccc) do número 1 do 33º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, solicita à Assembleia Municipal autorização para proceder à aquisição do referido terreno pelo valor indicado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.-**

**--- Está conforme o original. -----**

**--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----**

**--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e seis de fevereiro do ano dois mil e dezasseis. -----**

*Georgina Yague*



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

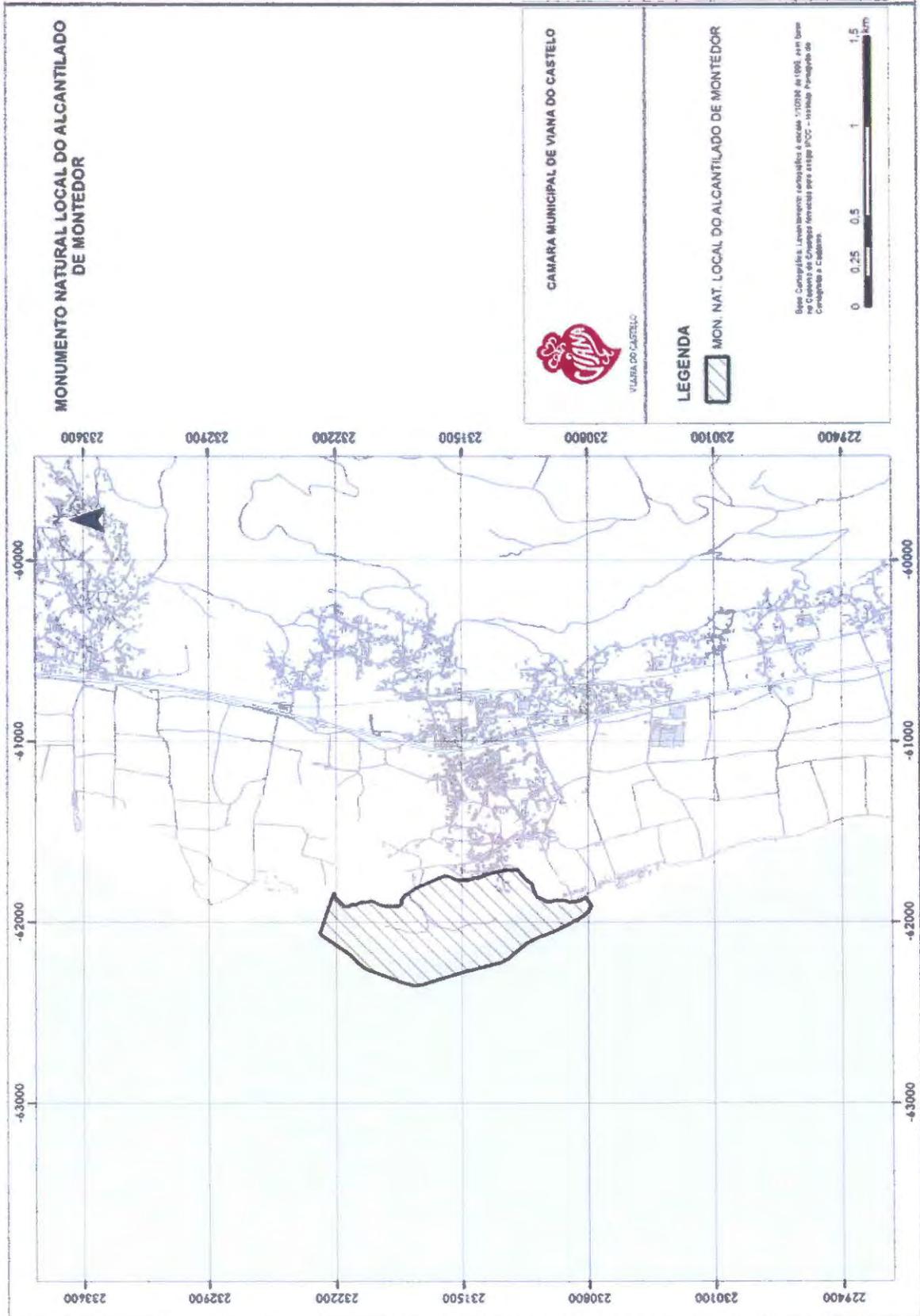
--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia vinte e cinco de fevereiro de 2016, consta a seguinte deliberação:-----

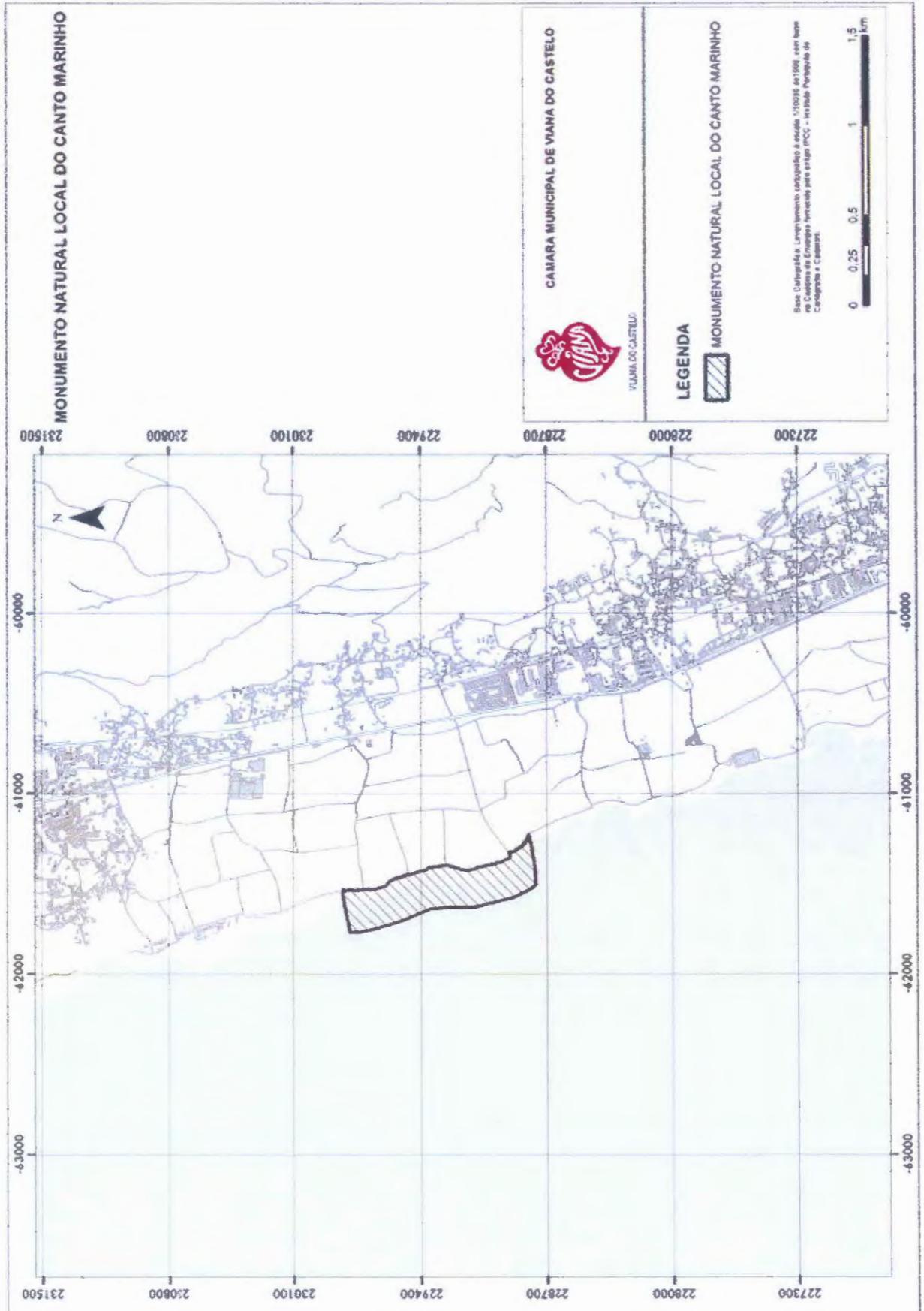
--- (01) PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DOS 5 MONUMENTOS NATURAIS LOCAIS DE VIANA DO CASTELO - APROVAÇÃO:-

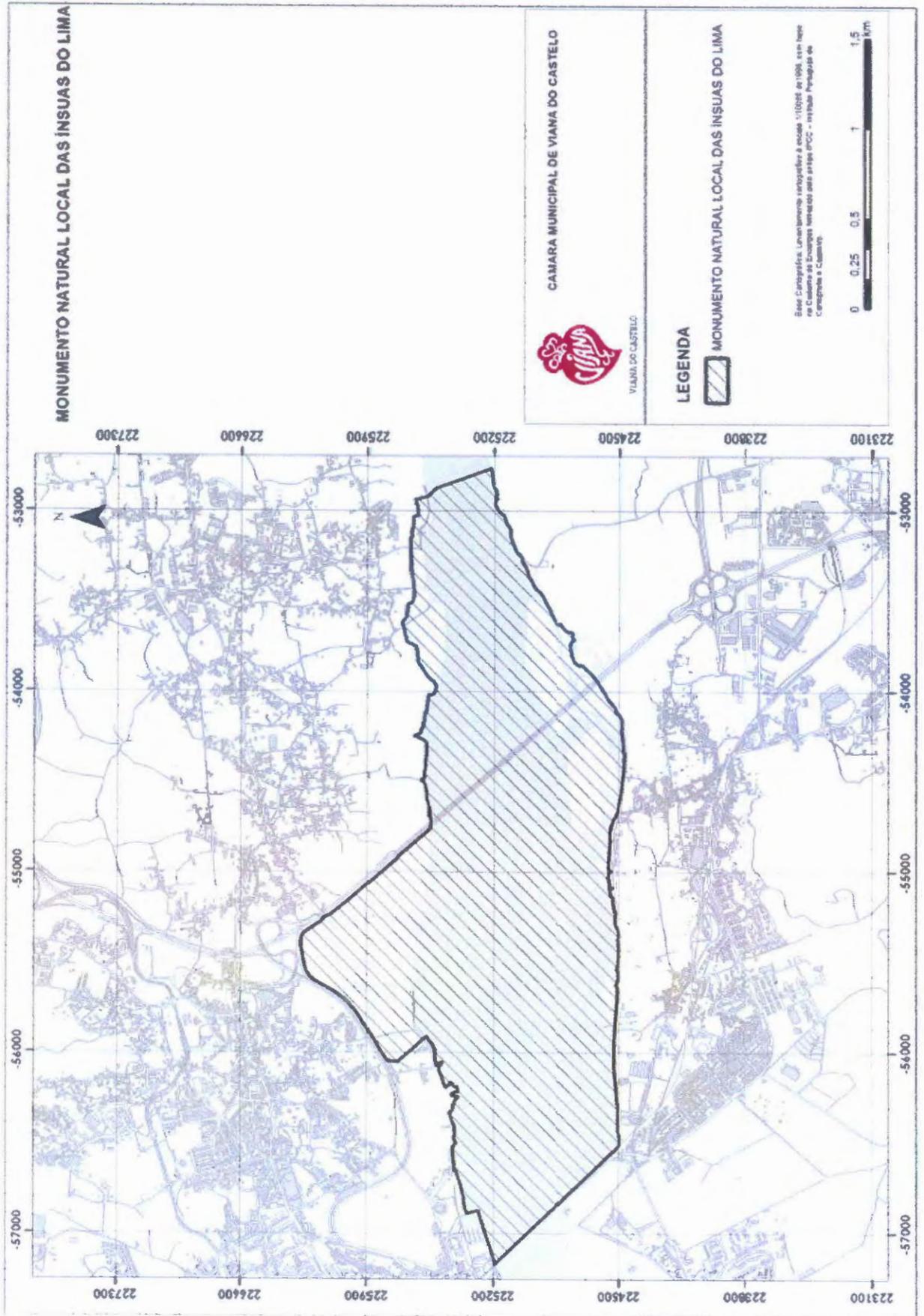
Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o processo indicado em título do qual consta a proposta e informação técnica que seguidamente se transcrevem:- "PROPOSTA – CLASSIFICAÇÃO DOS 5 MONUMENTOS NATURAIS DE VIANA DO CASTELO – DISCUSSÃO PÚBLICA – Terminado o período de discussão pública do processo de classificação dos 5 Monumentos Naturais de Viana do Castelo, propõe-se que se proceda de acordo com o ponto nº 4 da informação técnica em anexo.



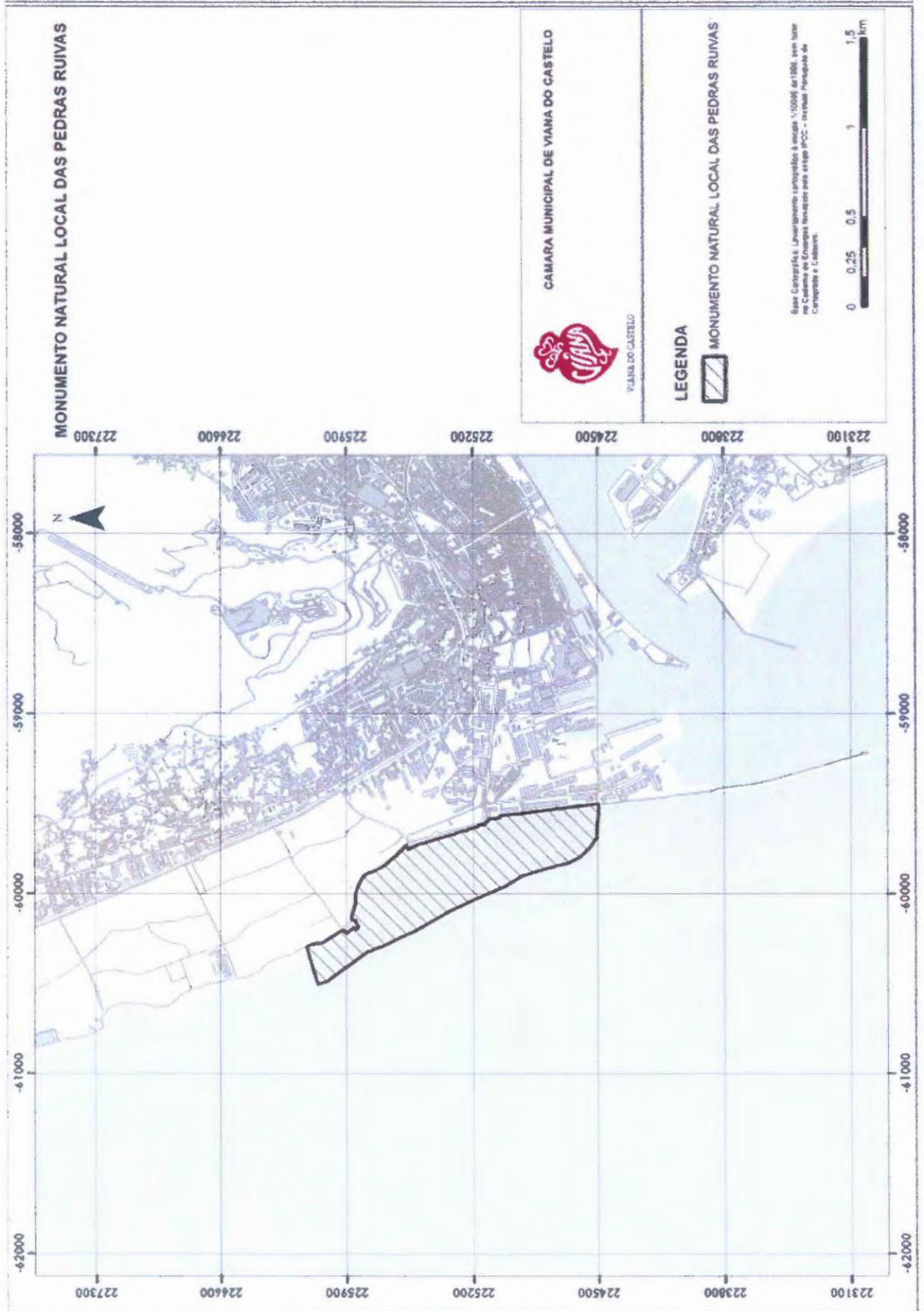
S

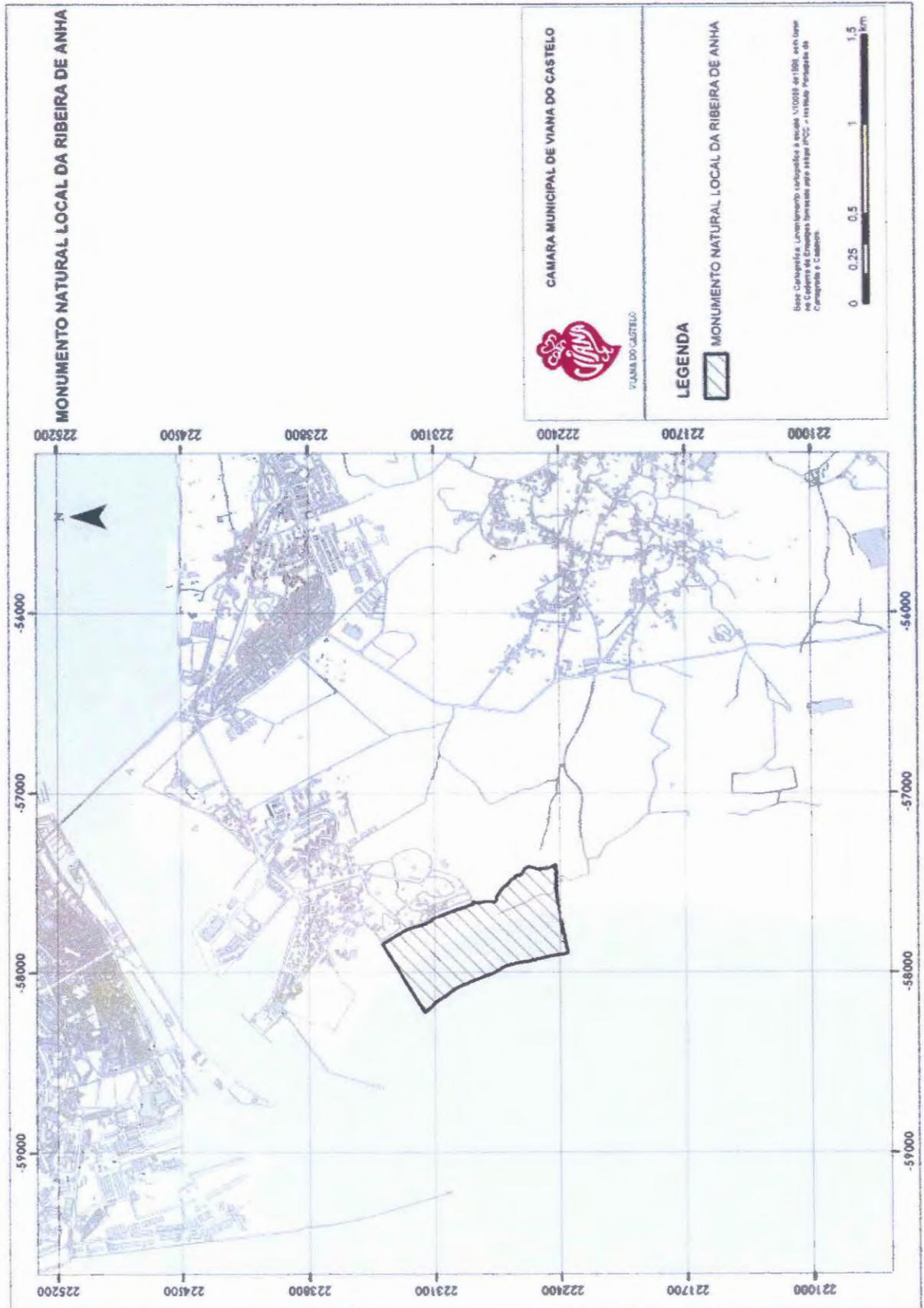






S





S



Câmara Municipal de Viana do Castelo

7

(a) José Maria Costa.”; e “INFORMAÇÃO - ANÁLISE DAS PARTICIPAÇÕES RECOLHIDAS DURANTE O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA, PREVISTO AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS PONTOS 4, 5 E 6 DO ARTIGO 14 DO DL 142/2008 - Conforme deliberação camarária de 20 de Março de 2014, a Câmara Municipal decidiu abrir o processo de classificação de 5 monumentos naturais locais de Viana do Castelo ao abrigo do disposto no DL 142/2008 - regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade. Nos termos dos pontos 4, 5 e 6 do artigo 14 do DL 142/2008 decorreu o período de discussão pública estabelecido – entre os dias 1 de Setembro e 3 de Outubro. Considerando os termos do ponto 5 do artigo 14º do DL 142/2008, a abertura do período de discussão pública foi feita através de aviso publicado em Diário da República de 1 de Agosto de 2014 (DR Aviso nº 8929/2014 2ª série) e divulgado através da comunicação social – jornal Aurora do Lima - e da página da Internet da autoridade nacional – ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e Floresta) -, bem como da página eletrónica da autarquia, permitindo-se a participação dos interessados através de várias modalidades possíveis. Após o período de discussão pública estabelecido foram analisadas as participações apresentadas, uma em nome do executivo da Junta de Freguesia de V. Nova de Anha, a outra a título particular. 1. Participações apresentadas - Proposta apresentada pelo executivo da Junta de Freguesia de V. Nova de Anha - Assunto: ALTERAÇÃO DE ÁREAS DELIMITADAS - Consiste na proposta de alteração da área delimitada para o monumento natural local da Ribeira de Anha, passando esta a integrar a Praia do Rodanho e o respetivo cordão dunar. Invoca, entre outros aspetos, a sua diversidade ambiental e a existência de habitats de conservação de biótipos e espécies, e a sua importância como um dos maiores cordões dunares do Norte de Portugal exemplo de estudo na sua fauna e flora e na conservação de valores naturais. Não são apresentados elementos específicos dessas referências nem cartografia com qualquer proposta de redesenho do perímetro da delimitação já proposta. Proposta apresentada por particular (Joaquim Manuel Gomes da Silva) - Assunto: REGULAMENTAÇÃO - Consiste num pedido de regulamentação e fiscalização do acesso à área que integra o monumento natural local das Ínsuas do Lima. Para além do desassoreamento das margens originado pela extração de areias invoca, entre outros aspetos, a degradação provocada pelo acesso de embarcações de recreio a motor e motas de água 2. Análise das participações - Em relação à participação apresentada pela Junta de Freguesia e analisados os argumentos invocados, os mesmos parecem dizer respeito a matéria do foro ambiental e não diretamente relacionada com os aspetos tratados no presente trabalho – vestígios geológicos



e antropológicos. Recorde-se que, em termos de enquadramento nos IGT em vigor, a área delimitada para o monumento natural local da Ribeira de Anha bem como a área adjacente à Praia do Rodanho agora referida na participação, encontram-se integradas num cordão litoral inserido em zonas de Reserva Ecológica Nacional (REN) e Rede Natura 2000. Muito embora se considerem pertinentes os argumentos agora invocados – preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens e conservação das espécies – as ações e intervenções nas referidas áreas já se encontram devidamente salvaguardadas pelos regimes jurídicos que lhe são associados. Nessas condições e após consulta com o Dr. Ricardo Carvalho, considerou-se não ser pertinente nesta fase do processo qualquer alteração à delimitação proposta para a área do monumento natural local da Ribeira de Anha. Não obstante e à posteriori, a eventual alteração do perímetro da área delimitada poderá vir a ser avaliada, enquadrando ainda outros fatores de relevo que surjam na continuação dos trabalhos em desenvolvimento para aquela e para outras áreas do concelho. No que se refere à participação do particular, os aspetos nela invocados têm sobretudo a ver com ações de fiscalização e preservação que não se enquadram no âmbito específico desta proposta de classificação. Estando a área em causa igualmente enquadrada em zonas de Reserva Ecológica Nacional (REN) e Rede Natura 2000, os respetivos regimes jurídicos já contemplam procedimentos no sentido de salvaguardar e preservar os habitats existentes prevendo inclusive procedimentos de fiscalização e contraordenação em função de infrações ao disposto nos respetivos diplomas.

3. Proposta de resposta - Face ao exposto sugerem-se as seguintes respostas às participações apresentadas:- Em relação à Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha - Vimos por este meio agradecer a sua participação na discussão pública que decorreu sobre o processo de classificação dos 5 Monumentos Naturais Locais de Viana do Castelo. Analisada a sua participação somos de parecer que, nesta fase do processo, não se justifica a alteração à delimitação da área do Monumento Natural Local da Ribeira de Anha conforme sugerido. As questões colocadas são sobretudo de ordem ambiental e paisagística, aspetos que já se encontram suficientemente salvaguardados nos regimes jurídicos da Reserva Ecológica Nacional (REN) e Rede Natura 2000, que classificam e caracterizam todo o cordão dunar em que se integra a Praia do Rodanho e a Ribeira de Anha. Não obstante admite-se que, à posteriori, poderá vir a ser avaliada a eventual alteração e ampliação da área agora delimitada, enquadrando ainda outros fatores de relevo que surjam com a continuação do trabalho que se encontra em desenvolvimento para aquela e para outras



Câmara Municipal de Viana do Castelo

áreas do concelho. Em relação ao particular:- Vimos por este meio agradecer a sua participação na discussão pública que decorreu sobre o processo de classificação dos 5 Monumentos Naturais Locais de Viana do Castelo. Analisadas as questões colocadas na sua participação as mesmas não se enquadram no âmbito do presente processo. Contudo o requerente poderá sempre apresentar junto das entidades responsáveis quaisquer reparos ou observações relacionadas com as ações descritas. 4. Conclusão - Ponderados os resultados da consulta pública e não se justificando qualquer alteração ao processo de classificação dos Monumentos Naturais Locais de Viana do Castelo já elaborado, nos termos do ponto 2 do art. 15º do DL 142/2008 propõe-se que a proposta seja remetida a reunião de Câmara para posterior aprovação pela Assembleia Municipal. Deverá ainda proceder-se à entrega das respostas redigidas no ponto anterior no que se refere às participações dos intervenientes no período de discussão pública. (a) Luís Pereira.”. A Câmara Municipal decorrida a consulta pública e face ao teor das transcritas informações e do protocolo celebrado em 12 de Abril de 2010 com o Centro de Ciências da Terra e da Universidade do Minho que permitiu a classificação dos geossítios, deliberou aprovar o processo de classificação dos Monumentos Naturais Locais de Viana do Castelo, e que se localizam predominantemente na faixa litoral do concelho nos locais designados, a Norte como “ALCANTILADO DE MONTEDOR”, “PEDRAS RUIVAS” e “CANTO MARINHO”, a Sul a “RIBEIRA DE ANHA”, e ainda uma área no estuário do rio Lima, entre as pontes Eiffel e a A28, designada como “ÍNSUAS DO LIMA”, e ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 142/2008, de 24 de Julho, remeter o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.-----

-----  
**Está conforme o original.** -----

-----  
**A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----

-----  
**Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e seis de fevereiro do ano dois mil e dezasseis.** -----

*Georgina Paes*